



inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.2.2. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte



ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá.

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



10.7.1. Caso não seja possível, por algum motivo, enviar a proposta adequada pelo sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, o licitante poderá, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail cplesperantinopolis@gmail.com.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

17. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a aquisição do objeto, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria.

19.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20. DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;



- 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.5. não manter a proposta;
 - 21.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldeesperantinopolisma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço,



telefone: (99) 98184-4075 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 23.14.2. ANEXO II - Modelo de Carta Proposta de Preço;
- 23.14.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 23.14.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Esperantinópolis/MA, XX de XXXXXXXXX de 202X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: XXXX/202X

MINUTA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é exclusivo à participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para atendimento do Art. 48, Inciso I da Lei Complementar N° 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis n° 10.520/2002 e na lei n° 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	120,46	7.227,60
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	36,48	2.188,80
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	64,72	9.708,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	20,28	1.825,20
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	35,50	5.325,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,33	1.866,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	47,10	2.826,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	99,00	5.940,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	44,01	7.921,80
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	199,03	5.970,90
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	193,35	2.900,25
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	113,55	6.813,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 01159023
Fls nº 908
Visto

18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	569,67	34.180,20
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	110,97	9.987,30
VALOR TOTAL R\$					157.330,65

- 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O fornecimento se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:



7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

- 10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução



17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não manter a proposta;

17.1.6. cometer fraude fiscal;

17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB
40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 01157023
Fls nº 216
Visto e

19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 19.1. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis (MA), 21 junho de 2023.

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria N° 065/2021
Portaria N° 017/2021



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 21 106 12023.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021



ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/202X

À Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº XXX/202X

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/202X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF; endereço, contatos, representante)					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

.....

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:



5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone,
------------	------	----------	---------------	--



				etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxx**, com sede na Praça xxxx, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ___/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A contratada obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A contratante obriga-se a:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado



ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas prevista no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxxx).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/____, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 20XX, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: –

Unidade Orçamentária –

.....

.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato



na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Esperantinópolis (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



PARECER JURÍDICO

Ao Sr
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Senhor Secretário,

Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 01152023

Assunto: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

Ementa: Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, pelo tipo de menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores.

Pregão é uma modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens, ou de prestação de serviços ambas consideradas comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos serviços, estimativa de preços, bem como a informação referente à rubrica orçamentária para contratação em tela.

Foram nos encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentária conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, citou os créditos e despesas e onde, igualmente se verifica a existência de créditos orçamentários para cobertura desta, atestado pelo Setor de Contabilidade. Apensou minutas do edital e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita

A



a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, verbis:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória, verbis:

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão e pregão eletrônico.



Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis e decretos que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Considerando que o desejo do Poder Público objetiva a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Na presente situação, observa-se que a modalidade licitatória escolhida foi o Pregão, na forma Eletrônica, para fins de Registro de Preços, nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do Sistema de Registro de Preços).

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Ressalta-se que a pretensa para Seleção de proposta mais vantajosa para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar a realização do certame.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, a modalidade de Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção à legislação aplicável ao presente edital.



No que concerne à minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O edital em análise prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto, preços, vigência, prazo e local de entrega do objeto licitado, dotação orçamentária, reajustamento de preço, obrigações das partes, fiscalização e acompanhamento, pagamento, alteração do contrato, rescisão contratual, penalidades, norma aplicada e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contem as exigências previstas no artigo supracitado, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

J



XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da já citada Lei, senão vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão e anexos, cujo teor foi analisado, por esta Assessoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019.

III – CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados pela Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis ao caso, concluímos que o Edital referente ao Pregão Eletrônico para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 015203
Fls n° 235
Visto 2

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, para as providências decorrentes.

Esperantinópolis – MA, 23 de junho de 2023.

KLENIA CARNEIRO LUCENA

Assessora de Licitações e Contratos

OAB/MA – 13433

Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Proc 0115203
Fls nº 236
Visto e

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, do PREGÃO ELETRÔNICO originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 26 de junho de 2023.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc
Fls nº 018203
Visto 239 3

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Ao
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Nesta.

Senhor, Secretário

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 26 de junho de 2023

Antonio Caitano Lima
Presidente - CPL
034/2023



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

(art. 48, inciso I da LC 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014)

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldeesperantinopolisma.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	13H:29M DO DIA 07/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	13H:29M DO DIA 14/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	13H:29M DO DIA 14/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	13H:00M DO DIA 19/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	13H:30M DO DIA 19/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldeesperantinopolisma.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são que constam da minuta da Ata de Registro de Preços:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento e o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, no sítio www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos do art. 3º, "caput", incisos I e II da Lei Complementar 123, de 2006, e alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual-MEI, limites previstos da Lei Complementar 123/2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3.7.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 4.4.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.
- 4.4.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 4.4.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de



Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6. Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente



e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. Intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos,



sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-seá automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como



das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua



imediate desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a



sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA;
- b) SICAF, quando for o caso;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve



fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1. (***“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014).***)

9.10.2.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura,



inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.2.2. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte



ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá.

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



10.7.1. Caso não seja possível, por algum motivo, enviar a proposta adequada pelo sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, o licitante poderá, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail cplesperantinopolis@gmail.com.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

17. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a aquisição do objeto, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria.

19.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20. DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;



- 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.5. não mantiver a proposta;
- 21.1.6. cometer fraude fiscal;
- 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldeesperantinopolisma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço,




telefone: (99) 98184-4075 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 23.14.2. ANEXO II - Modelo de Carta Proposta de Preço;
- 23.14.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 23.14.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Esperantinópolis/MA, 26 de junho de 2023.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é exclusivo à participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para atendimento do Art. 48, Inciso I da Lei Complementar N° 147/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	120,46	7.227,60
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	36,48	2.188,80
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	64,72	9.708,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	20,28	1.825,20
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	35,50	5.325,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,33	1.866,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	47,10	2.826,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	99,00	5.940,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	44,01	7.921,80
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	199,03	5.970,90
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	193,35	2.900,25
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	113,55	6.813,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo 01159023
Fis nº 965
Visto _____

18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	569,67	34.180,20
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	110,97	9.987,30
VALOR TOTAL R\$					157.330,65

- 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O fornecimento se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 6.1. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:



7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:

- 10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{=} \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 15.1. Os preços são fixos e irrevoluíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA:

- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução



17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não mantiver a proposta;

17.1.6. cometer fraude fiscal;

17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Basica Ffundamental - FUNDEB
40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social -
FMAS

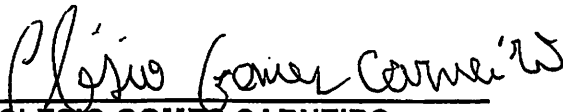
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 19.1. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis (MA), 21 junho de 2023.



CLEZIO GOMES CARNEIRO

Responsável pela Solicitação de Despesas

Portaria Nº 065/2021

Portaria Nº 017/2021





DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 21 106 /2023.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021



ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023

À Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 021/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/202X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio do (**NOME DO ÓRGÃO LICITANTE**), com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF; endereço, contatos, representante)					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES



3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

.....

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:



5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone)



					etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxx**, com sede na Praça xxxx, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº __/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A contratada obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A contratante obriga-se a:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado



ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Condições do Objeto, da Entrega, do Recebimento do Objeto são aquelas prevista no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxx).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/____, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 20XX, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: –
Unidade Orçamentária –

.....
.....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência e Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato



na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Esperantinópolis (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Sontador
LEILÃO 18 de agosto de 2023, às 14h00min. 2ª Edição, nº 140/2023, (Ponência do Brasil)
Ano Claudia Carolina Campos Frazão, Leilão Oficial nº 436, com escritura no Rua Hipólito, 1141 - Sala 60...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-CPA/MA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.018/2023 (SRP)
Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2023 (SRP)
O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.020/2023 (SRP)
O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 (SRP)
O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPOÁ DOS VEIERS - MA, através de seu Projeto de FOLHETO DE APOIO...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPOÁ DOS VEIERS - MA, através de seu Projeto de FOLHETO DE APOIO...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023 CPL, PROCESSO ADM. Nº 16/2023
A Prefeitura Municipal de Tuleteândia, CNPJ: 01.612.613/0001-24, através da Comissão de Licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023 CPL, PROCESSO ADM. Nº 18/2023
A Prefeitura Municipal de Tuleteândia, CNPJ: 01.612.613/0001-24, através da Comissão de Licitação...

A Humana Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.361.325/0008-57, Reg. ANS nº 357511...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - O Município de Peritoró - MA, torna público...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, O Município de Santo Antônio das Lozas
MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
CNPJ Nº 01.588.070/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

GOVERNO FEDERAL
CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNião e RECONSTRUÇÃO
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3101/2023-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3102/2023-CPA/RE - 2º Leilão

SINDICATO DOS CONDUTORES ROUVOÁRIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES ROUVOÁRIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - EMAP
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SANTA HELENA/MA
Sergio Villa Nova de Freitas, Leilão Oficial inscrito no JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital...

SINDICATO DOS CONDUTORES ROUVOÁRIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO
Sergio Villa Nova de Freitas, Leilão Oficial inscrito no JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital...

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SANTA HELENA/MA
Sergio Villa Nova de Freitas, Leilão Oficial inscrito no JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital...

Processo nº 014/2023
Fis nº 014/2023
Visto
13/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 04/07/2023

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2177

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 518/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.07.04 13:44:13

SUMÁRIO

Processo nº 0115203
Fls nº 989
Voto e

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.018/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.019/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.020/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRÁULICO, NO SENTIDO DE SUPRIR A DEMANDA OPERACIONAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.021/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA



SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.018/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 18 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.019/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas do dia 18 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023 de 2023. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 005/2021.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.020/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de material hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 19 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas do dia 19 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.





Municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, SINC-Contrata e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 03 de julho de 2023. Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ESPERANTINÓPOLIS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.018/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 18 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.019/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas do dia 18 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023 de 2023. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração, Portaria: 005/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.020/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por

objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de material hidráulico, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas do dia 19 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuro e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas do dia 19 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2023. Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Portaria: 014/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
 NUNES FREIRE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, torna público aos interessados que realizará às 09:00h (Nove Horas) do **dia 07 de agosto 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias públicas do município de Governador Nunes Freire/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e no site oficial deste poder executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 021/2023

LOTES / ITENS

Nº 001

Descrição: Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 60 Valor: 7.227,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GERDAU	120,46	7.227,60	19/07/2023 09:15:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 002

Descrição: Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 60 Valor: 2.188,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GERDAU	36,48	2.188,80	19/07/2023 09:15:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 003

Descrição: Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 150 Valor: 9.708,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GERDAU	64,72	9.708,00	19/07/2023 09:15:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo n. 01192023
Pg. 293
L

LOTES / ITENS

N° 004
Descrição: Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 90 Valor: 1.825,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GERDAU	20,28	1.825,20	19/07/2023 09:16:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 005
Descrição: Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros
Quantidade: 150 Valor: 5.325,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GERDAU	35,50	5.325,00	19/07/2023 09:16:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 006
Descrição: Cal Pacote com 5 kg; cor branco.
Quantidade: 200 Valor: 1.866,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: HIDRACOR	9,33	1.866,00	19/07/2023 09:16:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 007
Descrição: Cimento CP II F 32 50kg
Quantidade: 600 Valor: 25.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: POTY	42,28	25.368,00	19/07/2023 09:17:08	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 021/2023

LOTES / ITENS

N° 008
 Descrição: Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas
 Quantidade: 60 Valor: 3.147,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: SILVANA	52,45	3.147,00	19/07/2023 09:17:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 009
 Descrição: Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.
 Quantidade: 30 Valor: 2.041,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: SILVANA	68,06	2.041,80	19/07/2023 09:17:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 010
 Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.
 Quantidade: 30 Valor: 12.780,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: QUALITY	426,01	12.780,30	19/07/2023 09:17:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 011
 Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade
 Quantidade: 30 Valor: 9.313,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: QUALITY	310,45	9.313,50	19/07/2023 09:18:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls. 295
e

LOTES / ITENS

N° 012

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.

Quantidade: 60 Valor: 2.826,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: TECFIX	47,10	2.826,00	19/07/2023 09:18:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 013

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.

Quantidade: 60 Valor: 5.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: TECFIX	99,00	5.940,00	19/07/2023 09:18:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 014

Descrição: Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.

Quantidade: 180 Valor: 7.921,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: CERBRAS	44,01	7.921,80	19/07/2023 09:19:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 015

Descrição: Portas 80cm x 2,10

Quantidade: 30 Valor: 5.970,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: CLM	199,03	5.970,90	19/07/2023 09:19:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 021/2023

Processo nº 01152023
Folha 296
2

LOTES / ITENS

Nº 016

Descrição: Portas 90cm x 2,10

Quantidade: 15 Valor: 2.900,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: CLM	193,35	2.900,25	19/07/2023 09:19:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 017

Descrição: Selador Tinta Predial 18 litros

Quantidade: 60 Valor: 6.813,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: TECFIX	113,55	6.813,00	19/07/2023 09:19:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 018

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.

Quantidade: 60 Valor: 34.180,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GLASU	569,67	34.180,20	19/07/2023 09:20:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 019

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.

Quantidade: 90 Valor: 9.987,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 578801 Fabricante/Marca: GLASU	110,97	9.987,30	19/07/2023 09:20:16	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 021/2023

LOTES / ITENS

Nº 001
Descrição: Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 60
Valor: 7.227,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GERDAU	120,46	7.227,60	19/07/2023 09:15:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 002
Descrição: Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 60
Valor: 2.188,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GERDAU	36,48	2.188,80	19/07/2023 09:15:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 003
Descrição: Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 150
Valor: 9.708,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Processo n. 01152023
Fls. 238
e

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GERDAU	64,72	9.708,00	19/07/2023 09:15:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 004
Descrição: Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 90
Valor: 1.825,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GERDAU	20,28	1.825,20	19/07/2023 09:16:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 005
Descrição: Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros
Quantidade: 150
Valor: 5.325,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GERDAU	35,50	5.325,00	19/07/2023 09:16:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 006
Descrição: Cal Pacote com 5 kg; cor branco.
Quantidade: 200
Valor: 1.866,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 021/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: HIDRACOR	9,33	1.866,00	19/07/2023 09:16:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 007
 Descrição: Cimento CP II F 32 50kg
 Quantidade: 600
 Valor: 25.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: POTY	42,28	25.368,00	19/07/2023 09:17:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 008
 Descrição: Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas
 Quantidade: 60
 Valor: 3.147,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: SILVANA	52,45	3.147,00	19/07/2023 09:17:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 009
 Descrição: Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.
 Quantidade: 30
 Valor: 2.041,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo n° 01132023
Fic. 300
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: SILVANA	68,06	2.041,80	19/07/2023 09:17:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 010
Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.
Quantidade: 30
Valor: 12.780,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: QUALITY	426,01	12.780,30	19/07/2023 09:17:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 011
Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade
Quantidade: 30
Valor: 9.313,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: QUALITY	310,45	9.313,50	19/07/2023 09:18:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 012
Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.
Quantidade: 60
Valor: 2.826,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls. 301
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: TECFIX	47,10	2.826,00	19/07/2023 09:18:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 013
Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.
Quantidade: 60
Valor: 5.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: TECFIX	99,00	5.940,00	19/07/2023 09:18:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 014
Descrição: Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.
Quantidade: 180
Valor: 7.921,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: CERBRAS	44,01	7.921,80	19/07/2023 09:19:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 015
Descrição: Portas 80cm x 2,10
Quantidade: 30
Valor: 5.970,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo n° 01152093
Fic: 302
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: CLM	199,03	5.970,90	19/07/2023 09:19:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 016
Descrição: Portas 90cm x 2,10
Quantidade: 15
Valor: 2.900,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: CLM	193,35	2.900,25	19/07/2023 09:19:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 017
Descrição: Selador Tinta Predial 18 litros
Quantidade: 60
Valor: 6.813,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: TECFIX	113,55	6.813,00	19/07/2023 09:19:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 018
Descrição: Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.
Quantidade: 60
Valor: 34.180,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 021/2023

Processo N° 01192021
Fic N° 303
e

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GLASU	569,67	34.180,20	19/07/2023 09:20:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 019

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.

Quantidade: 90

Valor: 9.987,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: GLASU	110,97	9.987,30	19/07/2023 09:20:16	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

Às 13:30 horas do dia 19/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 061/2022, de 01 de fevereiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01152023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2023. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 001

Descrição: Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 60

Valor: R\$ 7.227,60

Vencedor Fornecedor 3192

Valor: R\$ 115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3192	R\$ 120,46	R\$ 7.227,60	19/07/2023 09:15:05	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:55:53	R\$ 115,00	Fornecedor 3192
19/07/2023 13:44:11	R\$ 120,46	Fornecedor 3192

Ata de Sessão Pública
N° 021/2023

Processo n.º 01152023
Fl. 303
2

LOTES / ITENS

N° 002

Descrição: Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 60

Valor: R\$ 2.188,80

Vencedor Fornecedor 8514

Valor: R\$ 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8514	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80	19/07/2023 09:15:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:55:58	R\$ 35,00	Fornecedor 8514
19/07/2023 13:44:16	R\$ 36,48	Fornecedor 8514

LOTES / ITENS

N° 003

Descrição: Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 150

Valor: R\$ 9.708,00

Vencedor Fornecedor 9592

Valor: R\$ 60,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9592	R\$ 64,72	R\$ 9.708,00	19/07/2023 09:15:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:04	R\$ 60,00	Fornecedor 9592
19/07/2023 13:44:18	R\$ 64,72	Fornecedor 9592

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

Processo nº 01152023
Fls. 306
e

LOTES / ITENS

Nº 004

Descrição: Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 90

Valor: R\$ 1.825,20

Vencedor Fornecedor 1764

Valor: R\$ 19,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1764	R\$ 20,28	R\$ 1.825,20	19/07/2023 09:16:09	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:09	R\$ 19,50	Fornecedor 1764
19/07/2023 13:44:21	R\$ 20,28	Fornecedor 1764

LOTES / ITENS

Nº 005

Descrição: Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros

Quantidade: 150

Valor: R\$ 5.325,00

Vencedor Fornecedor 6629

Valor: R\$ 33,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6629	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00	19/07/2023 09:16:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:13	R\$ 33,00	Fornecedor 6629
19/07/2023 13:56:16	R\$ 34,00	Fornecedor 6629
19/07/2023 13:44:27	R\$ 35,50	Fornecedor 6629

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

Processo nº 01152023
Fls. 207
2

LOTES / ITENS

Nº 006

Descrição: Cal Pacote com 5 kg; cor branco.

Quantidade: 200

Valor: R\$ 1.866,00

Vencedor Fornecedor 341

Valor: R\$ 9,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 341	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00	19/07/2023 09:16:45	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:21	R\$ 9,00	Fornecedor 341
19/07/2023 13:44:29	R\$ 9,33	Fornecedor 341

LOTES / ITENS

Nº 007

Descrição: Cimento CP II F 32 50kg

Quantidade: 600

Valor: R\$ 25.368,00

Vencedor Fornecedor 5163

Valor: R\$ 42,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5163	R\$ 42,28	R\$ 25.368,00	19/07/2023 09:17:08	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:33	R\$ 42,28	Fornecedor 5163

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

LOTES / ITENS

Nº 008

Descrição: Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas

Quantidade: 60

Valor: R\$ 3.147,00

Vencedor Fornecedor 5798

Valor: R\$ 52,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5798	R\$ 52,45	R\$ 3.147,00	19/07/2023 09:17:21	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:35	R\$ 52,45	Fornecedor 5798

LOTES / ITENS

Nº 009

Descrição: Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.

Quantidade: 30

Valor: R\$ 2.041,80

Vencedor Fornecedor 5908

Valor: R\$ 68,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5908	R\$ 68,06	R\$ 2.041,80	19/07/2023 09:17:41	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:40	R\$ 68,06	Fornecedor 5908

Ata de Sessão Pública
N° 021/2023

Processo n° 01152013
Fl. 309
e

LOTES / ITENS

N° 010

Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.

Quantidade: 30

Valor: R\$ 12.780,30

Vencedor Fornecedor 5254

Valor: R\$ 426,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5254	R\$ 426,01	R\$ 12.780,30	19/07/2023 09:17:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:43	R\$ 426,01	Fornecedor 5254

LOTES / ITENS

N° 011

Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade

Quantidade: 30

Valor: R\$ 9.313,50

Vencedor Fornecedor 853

Valor: R\$ 310,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 853	R\$ 310,45	R\$ 9.313,50	19/07/2023 09:18:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:49	R\$ 310,45	Fornecedor 853

Ata de Sessão Pública
 N° 021/2023

LOTES / ITENS

N° 012

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.

Quantidade: 60

Valor: R\$ 2.826,00

Vencedor Fornecedor 2036

Valor: R\$ 46,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2036	R\$ 47,10	R\$ 2.826,00	19/07/2023 09:18:38	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:49	R\$ 46,00	Fornecedor 2036
19/07/2023 13:48:29	R\$ 47,10	Fornecedor 2036

LOTES / ITENS

N° 013

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.

Quantidade: 60

Valor: R\$ 5.940,00

Vencedor Fornecedor 8838

Valor: R\$ 98,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8838	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00	19/07/2023 09:18:52	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:54	R\$ 98,00	Fornecedor 8838
19/07/2023 13:48:31	R\$ 99,00	Fornecedor 8838

Ata de Sessão Pública
 N° 021/2023

LOTES / ITENS

N° 014

Descrição: Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.

Quantidade: 180

Valor: R\$ 7.921,80

Vencedor Fornecedor 8075

Valor: R\$ 43,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8075	R\$ 44,01	R\$ 7.921,80	19/07/2023 09:19:06	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:59	R\$ 43,50	Fornecedor 8075
19/07/2023 13:48:36	R\$ 44,01	Fornecedor 8075

LOTES / ITENS

N° 015

Descrição: Portas 80cm x 2,10

Quantidade: 30

Valor: R\$ 5.970,90

Vencedor Fornecedor 4907

Valor: R\$ 198,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4907	R\$ 199,03	R\$ 5.970,90	19/07/2023 09:19:26	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:08	R\$ 198,55	Fornecedor 4907
19/07/2023 13:48:40	R\$ 199,03	Fornecedor 4907

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

LOTES / ITENS

Nº 016
Descrição: Portas 90cm x 2,10
Quantidade: 15
Valor: R\$ 2.900,25
Vencedor Fornecedor 9906

Valor: R\$ 192,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9906	R\$ 193,35	R\$ 2.900,25	19/07/2023 09:19:36	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:18	R\$ 192,00	Fornecedor 9906
19/07/2023 13:48:43	R\$ 193,35	Fornecedor 9906

LOTES / ITENS

Nº 017
Descrição: Selador Tinta Predial 18 litros
Quantidade: 60
Valor: R\$ 6.813,00
Vencedor Fornecedor 6779

Valor: R\$ 112,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6779	R\$ 113,55	R\$ 6.813,00	19/07/2023 09:19:53	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:26	R\$ 112,55	Fornecedor 6779
19/07/2023 13:48:47	R\$ 113,55	Fornecedor 6779

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

Processo nº 01192023
Fls. 313
e

LOTES / ITENS

Nº 018

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.

Quantidade: 60

Valor: R\$ 34.180,20

Vencedor Fornecedor 1565

Valor: R\$ 567,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1565	R\$ 569,67	R\$ 34.180,20	19/07/2023 09:20:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:41	R\$ 567,00	Fornecedor 1565
19/07/2023 13:48:49	R\$ 569,67	Fornecedor 1565

LOTES / ITENS

Nº 019

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.

Quantidade: 90

Valor: R\$ 9.987,30

Vencedor Fornecedor 4870

Valor: R\$ 108,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4870	R\$ 110,97	R\$ 9.987,30	19/07/2023 09:20:16	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:54	R\$ 108,00	Fornecedor 4870
19/07/2023 13:48:53	R\$ 110,97	Fornecedor 4870

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
05/07/2023 10:17:00	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
19/07/2023 13:33:48	Sistema	Sessão pública aberta!
19/07/2023 13:34:55	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, EM INSTANTES DAREMOS INICIO A NOSSA SESSÃO.

Ata de Sessão Pública
 N° 021/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
19/07/2023 13:42:01	Pregoeiro	DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
19/07/2023 13:44:11	Sistema	Disputa do Lote/Item 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:16	Sistema	Disputa do Lote/Item 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:18	Sistema	Disputa do Lote/Item 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:21	Sistema	Disputa do Lote/Item 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:27	Sistema	Disputa do Lote/Item 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:29	Sistema	Disputa do Lote/Item 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:33	Sistema	Disputa do Lote/Item 007 - Cimento CP II F 32 50kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:35	Sistema	Disputa do Lote/Item 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:40	Sistema	Disputa do Lote/Item 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:43	Sistema	Disputa do Lote/Item 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:44:49	Sistema	Disputa do Lote/Item 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:29	Sistema	Disputa do Lote/Item 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:31	Sistema	Disputa do Lote/Item 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:36	Sistema	Disputa do Lote/Item 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:40	Sistema	Disputa do Lote/Item 015 - Portas 80cm x 2,10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:43	Sistema	Disputa do Lote/Item 016 - Portas 90cm x 2,10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:47	Sistema	Disputa do Lote/Item 017 - Selador Tinta Predial 18 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:49	Sistema	Disputa do Lote/Item 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:48:53	Sistema	Disputa do Lote/Item 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da

Ata de Sessão Pública
N° 021/2023

Processo nº 01152023
Fls. 315

Data/Hora	Origem	Mensagem
		desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07/2023 13:54:12	Sistema	O lote/item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:18	Sistema	O lote/item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:21	Sistema	O lote/item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:24	Sistema	O lote/item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:30	Sistema	O lote/item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:30	Sistema	O lote/item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:36	Sistema	O lote/item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:36	Sistema	O lote/item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:42	Sistema	O lote/item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:45	Sistema	O lote/item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:54:51	Sistema	O lote/item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:56:36	Sistema	Disputa do lote/item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg encerrada!
19/07/2023 13:56:36	Sistema	O arrematante do item/lote n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg foi o fornecedor com valor R\$ 42,2800 !
19/07/2023 13:56:36	Sistema	Disputa do lote/item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas encerrada!
19/07/2023 13:56:36	Sistema	O arrematante do item/lote n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas foi o fornecedor com valor R\$ 52,4500 !
19/07/2023 13:56:45	Sistema	Disputa do lote/item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. encerrada!
19/07/2023 13:56:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. foi o fornecedor com valor R\$ 68,0600 !
19/07/2023 13:56:45	Sistema	Disputa do lote/item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. encerrada!
19/07/2023 13:56:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. foi o fornecedor com valor R\$ 426,0100 !
19/07/2023 13:56:51	Sistema	Disputa do lote/item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade encerrada!
19/07/2023 13:56:51	Sistema	O arrematante do item/lote n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade foi o fornecedor com valor R\$ 310,4500 !
19/07/2023 13:57:54	Sistema	Disputa do lote/item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07/2023 13:57:54	Sistema	O arrematante do item/lote n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 115,0000 !
19/07/2023 13:58:00	Sistema	Disputa do lote/item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!

Ata de Sessão Pública
N° 021/2023

Processo n° 015/2023
Fls. n° 11052014
376
e

Data/Hora	Origem	Mensagem
19/07/2023 13:58:00	Sistema	O arrematante do item/lote n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000 !
19/07/2023 13:58:06	Sistema	Disputa do lote/item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07/2023 13:58:06	Sistema	O arrematante do item/lote n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 60,0000 !
19/07/2023 13:58:12	Sistema	Disputa do lote/item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07/2023 13:58:12	Sistema	O arrematante do item/lote n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
19/07/2023 13:58:24	Sistema	Disputa do lote/item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. encerrada!
19/07/2023 13:58:24	Sistema	O arrematante do item/lote n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 9,0000 !
19/07/2023 13:58:30	Sistema	O lote/item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:33	Sistema	O lote/item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:39	Sistema	O lote/item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:42	Sistema	O lote/item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:45	Sistema	O lote/item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:48	Sistema	O lote/item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:51	Sistema	O lote/item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:58:54	Sistema	O lote/item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07/2023 13:59:15	Sistema	Disputa do lote/item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros encerrada!
19/07/2023 13:59:15	Sistema	O arrematante do item/lote n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 33,0000 !
19/07/2023 14:00:30	Sistema	Disputa do lote/item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. encerrada!
19/07/2023 14:00:30	Sistema	O arrematante do item/lote n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 46,0000 !
19/07/2023 14:00:33	Sistema	Disputa do lote/item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. encerrada!
19/07/2023 14:00:33	Sistema	O arrematante do item/lote n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 98,0000 !
19/07/2023 14:00:42	Sistema	Disputa do lote/item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. encerrada!
19/07/2023 14:00:42	Sistema	O arrematante do item/lote n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. foi o fornecedor com valor R\$ 43,5000 !
19/07/2023 14:00:42	Sistema	Disputa do lote/item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 encerrada!
19/07/2023 14:00:42	Sistema	O arrematante do item/lote n° 015 - Portas 80cm x 2,10 foi o fornecedor com valor R\$ 198,5500 !
19/07/2023 14:00:45	Sistema	Disputa do lote/item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 encerrada!
19/07/2023 14:00:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 016 - Portas 90cm x 2,10 foi o fornecedor com valor R\$ 192,0000 !

Ata de Sessão Pública
N° 021/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
19/07/2023 14:00:51	Sistema	Disputa do lote/ítem n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros encerrada!
19/07/2023 14:00:51	Sistema	O arrematante do item/lote n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros foi o fornecedor com valor R\$ 112,5500 !
19/07/2023 14:00:54	Sistema	Disputa do lote/ítem n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. encerrada!
19/07/2023 14:00:54	Sistema	O arrematante do item/lote n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 567,0000 !
19/07/2023 14:00:57	Sistema	Disputa do lote/ítem n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. encerrada!
19/07/2023 14:00:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 108,0000 !
19/07/2023 14:00:57	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos. BOM DIA SENHORES LICITANTES, RETORNO DA NOSSA SESSÃO SERA DIA 24 DE JULHO DE 2023 AS 14:00HRS.
20/07/2023 09:29:24	Jacinto Vargas	
24/07/2023 14:04:08	Jacinto Vargas	Bom dia, daremos continuidade a sessão pública
24/07/2023 14:04:12	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/07/2023 14:05:06	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Boa tarde, solicito proposta ajustada e melhor oferta aos itens arrematados . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/07/2023 16:10:00
24/07/2023 14:36:18	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA!
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros.

Ata de Sessão Pública
 N° 021/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco..
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada..
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade..
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG..
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. encerrada.
24/07/2023 15:07:07	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG..
24/07/2023 15:07:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. encerrada.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado..
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 encerrada.

Ata de Sessão Pública
 N.º 021/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n.º 015 - Portas 80cm x 2,10.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n.º 016 - Portas 90cm x 2,10 encerrada.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n.º 016 - Portas 90cm x 2,10.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n.º 017 - Selador Tinta Predial 18 litros encerrada.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n.º 017 - Selador Tinta Predial 18 litros.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n.º 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. encerrada.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n.º 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco..
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n.º 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. encerrada.
24/07/2023 15:07:08	Sistema	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n.º 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco..
24/07/2023 15:07:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07/2023 15:48:21	Jacinto Vargas	Sessão finalizada agradeço a todos pela participação.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 007 - Cimento CP II F 32 50kg foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 015 - Portas 80cm x 2,10 foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item n.º 016 - Portas 90cm x 2,10 foi ADJUDICADO.

Ata de Sessão Pública
Nº 021/2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item nº 017 - Selador Tinta Predial 18 litros foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item nº 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. foi ADJUDICADO.
24/07/2023 15:49:19	Sistema	O Lote/Item nº 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. foi ADJUDICADO.
25/07/2023 08:28:37	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

Cristiana Lima Correa/Equipe de Apoio

Stella Bezerra Vieira Rodrigues/Equipe de Apoio

Jacinto Vargas Carneiro/Pregoeiro



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo n.º 0115.2023
Folha 321
e

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:57:40 do dia 17/07/2023 , com validade até o dia 16/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pNKTQouQMBNAu5OtdS8b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 01152023
Fls. 322
e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 10:51:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n. 01152023
Folha 326
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB N° 20230555667.
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694631997

MA

NOME
MARIA VANDELLE SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
323956040 SEJUDAP-MA

CPF
407.854.409-72

DATA NASCIMENTO
03/11/1986

FILIAÇÃO
PEDRO BENTO SILVA
MARIA MELER SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
93189222051

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/05/2018

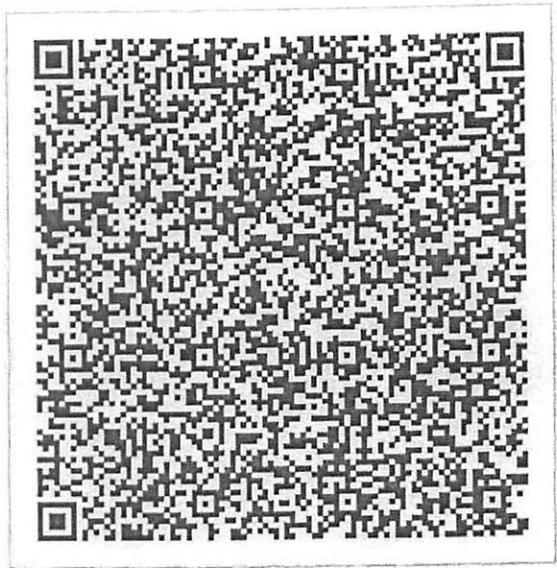
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

59441104284
NR036620186

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 01152023
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB Nº 20230555667.
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 01152023
Fis nº 332
e



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40785440372
DATA: 02/05/2023
HORA: 09:41

INSC. ESTADUAL: 12.199.412-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/04/2023
RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 21600018781 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/04/2002 CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 80

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

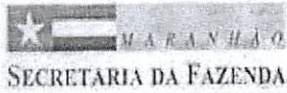
CEP 65727-000 NÚMERO: 98
ENDEREÇO RUA NOVA
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: --
TELEFONE: (98)3642-1937
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 98
ENDEREÇO RUA NOVA
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: --
TELEFONE: (99)3646-1927
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
10	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
15	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
19	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
20	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
21	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
24	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
25	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40785440372
 DATA: 02/05/2023
 HORA: 09:41

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
31	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
32	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
33	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	101 - SÓCIO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	02/02/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.001.016/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:59 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: 2486.75AB.DD67.EDA9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042560/23

Data da

14/06/2023 13:58:31

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo n.º 01152023
Fis. n.º 336
e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130192/23

Data da

02/06/2023 09:48:12

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2023 09:48:12

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.001.016/0001-32**Razão**

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:** RUA NOVA 98 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023**Certificação Número:** 2023070800471345455002

Informação obtida em 17/07/2023 10:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo n.º 01152023
Fis. n.º 338
e

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.001.016/0001-32

Razão social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: REALIZA CONSTRUCOES E SERVIOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800471345455002
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900420797382453
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100552978756940
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201051207671160
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300441770293271
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419300908923331
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600485637597751
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500551187039973
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600404263822360
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800544675149518
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000513528490079
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100385748918321
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200562051777097
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300423868498175
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500512417246219
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600382803839492
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701092665117650
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901012039348330
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100330475031689
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200560398547607
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300585848588422
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400540978194201
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600370578192764
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700445449094227
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800504596053190
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000314017632745
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100392382133230
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000462353183286
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012201332640206461
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123000514966233850

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100474632459413
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200351227686875
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300360391111593
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101500561943009164
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600332587155795
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701044826971715
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081900582445720803
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073100552260416680

Processo n.º 01152027
Fls. n.º 339

Resultado da consulta em 17/07/2023 10:46:13

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Certidão n°: 18650936/2023
Expedição: 03/05/2023, às 15:56:54
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.001.016/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo n.º 01152023
Fis. n.º 361
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

LTJBFJFJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1417

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 726
CPF/CNPJ 05.001.016/0001-32
Nome/Razão Social REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço RUA Nova, 98, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Maio de 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 01 de Agosto de 2023

Trizidela do Vale - MA, 03 de Maio de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.trizidelaadovale.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

Processo n. 01151023
Fis. 349
2

Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
726			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		05.001.016/0001-32	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3600602	Distribuição de água por caminhões		
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
4399105	Perfuração e construção de poços de água		
4742300	Comércio varejista de material elétrico		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação		
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho		
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,		
6810201	Compra e venda de imóveis próprios		
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica		
7111100	Serviços de arquitetura		
7112000	Serviços de engenharia		
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas		
7711000	Locação de automóveis sem condutor		

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não

Código e Descrição da Natureza Jurídica
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro	Número	Complemento
RUA Nova	98	



CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

Substituto Tributário	Regime de Tributação
Não	1 - NORMAL

Optante do Simples Nacional
Sim

Data da Emissão
11/05/2023 10:58:25

Processo nº 01152023
Fis nº 344
e

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA DE FINANÇAS	Código de Verificação UAF6VCV5
	Número 2159
	Exercício 2023
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
Razão Social REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Inscrição Municipal 726
Nome Fantasia REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	
Endereço RUA Nova, 98, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000	
Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios	
CNPJ 05.001.016/0001-32	Nº da Inscrição do Imóvel 1222
Área do Terreno (m²) 60,00	Área Total Construída (m²) 60,00
Área Utilizada (m²) 60,00	Horário de Funcionamento De Às
Observação	
ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.	
Data de Concessão 03/05/2023	Data de Validade 31/12/2023
CNPJ da Prefeitura : 61.558.070/0001-22	
AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETO, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:	
A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em: http://ma.trizideladovale.tributario.sspc.com.br/portal/v?h=	



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo n. 01152023
Fis. 345
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 12.199412-0

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA

Número: 98 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 36421937

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo n. 01152023
Fis. 346
e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3212023
Código de validação: 86BBB635A0

Número da guia: 23055201001551097.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº **05.001.016/0001-32**, endereço R NOVA, Nº 98, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 10/07/2023 14:27 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 3212023 / Código: 86BBB635A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo n. 01157023
Fis. 349
e

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306422152 em 08/05/2023, protocolo 230610609. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600018781
CNPJ:	05001016000132
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 16:39 SOB Nº 20230610609.
PROTOCOLO: 230610609 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306422152. NIRE: 21600018781.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo n. 01152023
Fls. 349
e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302685172
NIRE 21600018781 CNPJ 05.001.016/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NOVA, Nº 98, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230594700 20230555667	08/05/2023 30/04/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 904 223 310	20230555667 T2160001878 20220701636 20210750499	30/04/2023 09/12/2022 03/06/2022 01/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMAÇÃO BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 223 223 002 002	20210264276 20210264276 20210148292 20200562770 20200336037 20200336037	23/02/2021 23/02/2021 29/01/2021 22/07/2020 13/05/2020 13/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191293652	16/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20191293652 20191293652	16/12/2019 16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 223 223 002	20190061685 20180321960 20171288874 20170524167 20170207595 20160284864	07/02/2019 24/04/2018 18/12/2017 10/05/2017 05/01/2017 08/04/2016	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20150467680 20150467699 20150270186	06/07/2015 06/07/2015 10/04/2015	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090 002	20150026536 21600018781 20140826009	16/01/2015 16/01/2015 11/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090 002 002	20140751360 21200881997 20140751335 20140728236	04/11/2014 04/11/2014 04/11/2014 24/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060385332	25/10/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040168409	31/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20020115962 21101273719	15/04/2002 15/04/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:08:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPV2CHV4.

Processo n.º 01152023
Fis. n.º 350
e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302685172



MAC2302685172

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo n. 01152023
Fl. 351
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600018781 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302685000		
NIRE (Sede) 21600018781		CNPJ 05.001.016/0001-32		Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	
Início de Atividade 15/04/2002					
Endereço Completo Rua NOVA, Nº 98, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7111-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALCADAS) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE TAQUIGRAFIA, SERVICOS DE IMPRESSAO) 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES)					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		CPF/CNPJ 407.854.403-72	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		CPF 407.854.403-72		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/05/2023			Número 20230594700		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:07:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLJOH5H.

Processo n. 01159023
Fis. 352
2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600018781 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302685000
---	--------------------------



MAC2302685000

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo n 01157093
Fls nº 353
Página 1/2

Nº 889335/2023
Emissão: 23/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: d3bzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Registro: 0000012830

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 23/02/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALÇADAS) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA NOVA, 98, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304595351. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo n 01159023
Fis 354
Página 2/2

Nº 889335/2023
Emissão: 23/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: d3bzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 052.***.***-01
Data Início: 03/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CPF: 407.***.***-72

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 01151023
Fis. 355
e

Página 1/2

Nº 882139/2023

Emissão: 23/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 36aZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.***.***-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Registro: 0005395020

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: J MENDES SILVA

Registro: 0005437083

CNPJ: 33.444.259/0001-80

Data Início: 16/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: K DO N DA SILVA LTDA

Registro: 0005460891

CNPJ: 40.549.687/0001-33

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI

Registro: 0005404606





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 01152023
Fls. 356
e

Página 2/2

Nº 882139/2023
Emissão: 23/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 36aZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 24.546.752/0001-10

Data Início: 08/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005404240

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: V S VIEIRA LTDA

Registro: 0005456479

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012830

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Data Início: 03/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J L SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005473527

CNPJ: 13.011.949/0001-39

Data Início: 01/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo nº 01152023
Fis. 357
Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220581798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

2. Contratante

Contratante: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA Genésio Carvalho
Complemento:
Cidade: Esperantinópolis
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32
Nº: 850
CEP: 65750000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 0001

RUA Genésio Carvalho

Complemento:
Cidade: Esperantinópolis

Data de início: 25/10/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Previsão de término: 25/10/2026

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 850
CEP: 65750000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
5,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

JANDERSON DE
ALBUQUERQUE FREIRE:
05239984301

Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE (CPF: 05239984301) em 2022.11.01 às 11:45:13 (UTC-03:00).
Certificado: DNEC/MA/00000132
Data: 2022.11.01 11:45:13 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI05001016000132

Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE (CPF: 05239984301) em 2022.11.01 às 11:45:13 (UTC-03:00).
Certificado: DNEC/MA/00000132
Data: 2022.11.01 11:45:13 -0300

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.016/0001-32

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304221760

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: w85x3
Impresso em: 01/11/2022 às 11:28:30 por: ip: 45.238.78.128

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0863
Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000		
Trizidela do Vale / MA		
CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32	Inscrição Estadual: 121994120	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 16/01/2015	Nº do Registro: 21600018781
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	82.380,52	82.380,52
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	787.294,59	787.294,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		869.675,11
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	10.245,75	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	301.959,30	291.713,55
(=) Lucro Bruto		577.961,56
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	598,80	
ENERGIA ELETRICA	3.899,57	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	721,37	
PRO-LABORE	14.544,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	11.041,00	34.404,74
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	2.729,71	
SIMPLES	68.251,94	70.981,65
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.920,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	6.535,03	
DESPEAS DIVERSAS	25.602,37	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	55.342,68	89.400,08
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		383.175,09
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		383.175,09

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual : 121994120
 Local de Registro : Jucema Data Registro : 16/01/2015 Número Registro: 21600018781
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

ATIVO	
CIRCULANTE	1.668.000,73 D
DISPONIVEL	1.573.744,90 D
CAIXA	1.573.744,90 D
CAIXA MATRIZ	1.573.744,90 D
CREDITOS	78.768,83 D
CLIENTES	78.768,83 D
CLIENTES GERAIS	78.768,83 D
ESTOQUES	15.487,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.487,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.487,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	301.175,40 D
IMOBILIZADO	301.175,40 D
IMOBILIZADO EM USO	335.158,80 D
VEICULOS	76.559,50 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.740,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	33.983,40 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	6.278,96 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	27.704,44 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.969.176,13 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	6.500,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.500,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.500,78 C
SIMPLES A RECOLHER	6.500,78 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.962.675,35 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual : 121994120

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 16/01/2015

Número Registro: 21600018781

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.262.675,35	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.262.675,35	C
LUCRO NO PERIODO	1.262.675,35	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.969.176,13	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.969.176,13 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Sels Reais e Treze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

NOTAS EXPLICATIVAS**REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

FOLHA: 4

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Construção de edifícios; Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Estoques

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

NOTAS EXPLICATIVAS

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FOLHA: 5

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 01152023
 Fts n.º 363
 Página 6 de 12

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 16/01/2015 Nº do Registro: 21600018781
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.668.000,73}{6.500,78}$	Pontuação :	10
				ILG :	256,5847

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.668.000,73}{6.500,78}$	Pontuação :	10
				ILC :	256,5847

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.652.513,73}{6.500,78}$	ILS :	254,2024
-------	---	-------	---------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.573.744,90}{6.500,78}$	ILI :	242,0855
-------	---	-------	---------------------------------	-------	----------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

 MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 16/01/2015 Nº do Registro: 21600018781
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.573.744,90	IPD =		
	Ativo Circulante	1.668.000,73		IPD :	0,9435

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	15.487,00	IPE =		
	Ativo Circulante	1.668.000,73		IPE :	0,0093

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.668.000,73	IPAC =		
	Ativo	1.969.176,13		IPAC :	0,8471

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	1.668.000,73		IPC :	0

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.962.675,35}{1.579.500,26} \quad \text{IVRP} = 1,2426$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.962.675,35}{0,00} \quad \text{IPELP} = 1962675,35$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.962.675,35}{6.500,78} \quad \text{IPET} = 301,9138$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.962.675,35}{1.969.176,13} \quad \text{IPP} = 0,9967$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{196.267.535,00}{1.969.176,13} \quad \text{Pontuação} : 10$$

C : 99,6699

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.117.540,00}{1.962.675,35} \quad \text{Pontuação} : 10$$

IC : 15,3451

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.668.000,73}{1.962.675,35} \quad \text{LRP} = 0,8499$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.500,78}{1.969.176,13} \quad \text{IEG} : 0,0033$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.500,78}{1.969.176,13} \quad \text{IEC} : 0,0033$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.500,78}{1.962.675,35} \quad \text{ICT} : 0,0033$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDELDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{869.675,11}{1.969.176,13}$	IGA :	0,4416
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{869.675,11}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.262.675,35}{1.969.176,13}$	RA :	0,6412
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{126.267.535,00}{1.962.675,35}$	Pontuação :	10
				RPL :	64,3344

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{869.675,11}{486.500,02}$	IRD :	1,7876
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.962.675,35}{1.969.176,13}$	IIF :	0,9967
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Local de Registro: Jucema

FOLHA : 0006

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.969.176,13}{6.500,78} \quad \text{ISG} : 302,9138$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{301.175,40}{1.962.675,35} \quad \text{IGI} : 0,1535$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.896 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

MÁRIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n. 01151023
Fl. 369
Página 12 de 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 14:30 SOB N° 20230594700.
PROTOCOLO: 230594700 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306368387. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA NOVA, 98
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.183.713,23
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	101.000,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.241,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	76.559,50
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.740,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	3.827,96
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	19.114,44
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	5.559,73
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	439,45
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	16.671,44
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	700.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO	879.500,26
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			1.602.170,88
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			1.602.170,88
03/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	1.729,34
			Total Débitos
			Total Créditos
05/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
05/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	1.235,24
05/01	4.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 215 - Pagamento Fornecedor ref. FORNECEDORES	5.559,73
			Total Débitos
			Total Créditos
06/01	5.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2022 Energia / CEMAR	225,80
06/01	6.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2022 Honorários Contábeis	300,00
			Total Débitos
			Total Créditos
10/01	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	996,38
A Transportar =====>			
Débitos :			1.635.319,77
Créditos :			1.635.319,77

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.635.319,77
			Créditos : 1.635.319,77
10/01	8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
10/01	9.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	3.548,27
		Total Débitos	4.594,55
		Total Créditos	4.594,55
11/01	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	59,50
		Total Débitos	59,50
		Total Créditos	59,50
14/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	1.358,76
		Total Débitos	1.358,76
		Total Créditos	1.358,76
17/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	2.099,91
		Total Débitos	2.099,91
		Total Créditos	2.099,91
18/01	13.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	542,32
18/01	14.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: ICMS REF AO MES 12/2021	439,45
18/01	15.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS REF AO MES 12/2021	16.671,44
		Total Débitos	17.653,21
		Total Créditos	17.653,21
20/01	16.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	356,62
		Total Débitos	356,62
		Total Créditos	356,62
21/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	1.482,29
		Total Débitos	1.482,29
		Total Créditos	1.482,29
		A Transportar =====>	Débitos : 1.661.928,23
			Créditos : 1.661.928,23

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.661.928,23
		Créditos :	1.661.928,23
24/01	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	988,19
		Total Débitos	988,19
		Total Créditos	988,19
25/01	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022 Provisão do Simples Nacional	1.349,51
25/01	20.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2022 Provisão do ICMS	190,08
25/01	21.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
25/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	1.111,72
		Total Débitos	3.863,31
		Total Créditos	3.863,31
28/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2022	2.346,96
		Total Débitos	2.346,96
		Total Créditos	2.346,96
Total do Mês =====>		Débitos :	1.669.126,69
		Créditos :	1.669.126,69
		A Transportar =====>	1.669.126,69
		Débitos :	1.669.126,69
		Créditos :	1.669.126,69

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.669.126,69
		Créditos :	1.669.126,69
02/02	24.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
02/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022	10.748,44
		Total Débitos	10.908,44
		Total Créditos	10.908,44
04/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022	4.525,68
		Total Débitos	4.525,68
		Total Créditos	4.525,68
08/02	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2022 Energia / CEMAR	264,10
		Total Débitos	264,10
		Total Créditos	264,10
09/02	28.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
09/02	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 02/2022 Honorários Contábeis	300,00
09/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022	6.788,52
		Total Débitos	7.138,42
		Total Créditos	7.138,42
10/02	31.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.005,32
10/02	32.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	27.438,19
		Total Débitos	28.443,51
		Total Créditos	28.443,51
14/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022	7.919,94
		Total Débitos	7.919,94
		Total Créditos	7.919,94
		A Transportar =====> Débitos :	1.728.326,78
		Créditos :	1.728.326,78

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.728.326,78	1.728.326,78
15/02	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		55,62
15/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022		9.617,07
15/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022		5.091,39
			Total Débitos	14.764,08
			Total Créditos	14.764,08
16/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022		6.222,81
			Total Débitos	6.222,81
			Total Créditos	6.222,81
18/02	38.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022 DAS		1.349,51
18/02	39.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2022 ICMS		190,08
			Total Débitos	1.539,59
			Total Créditos	1.539,59
22/02	40.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos		432,60
			Total Débitos	432,60
			Total Créditos	432,60
24/02	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2022		5.657,10
24/02	42.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO		1.326,65
			Total Débitos	6.983,75
			Total Créditos	6.983,75
28/02	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022 Provisão do Simples Nacional		4.064,12
28/02	44.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2022 Provisão do ICMS		183,23
		A Transportar =====>	Débitos :	1.762.516,96
			Créditos :	1.762.516,96

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.762.516,96	Créditos : 1.762.516,96
28/02	45.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore			1.212,00
				Total Débitos	5.459,35
				Total Créditos	5.459,35
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.763.728,96	Créditos : 1.763.728,96
		A Transportar =====>	Débitos :	1.763.728,96	Créditos : 1.763.728,96

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.763.728,96
		Créditos :	1.763.728,96
02/03	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
02/03	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	10.950,97
		Total Débitos	11.110,97
		Total Créditos	11.110,97
03/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	2.874,97
		Total Débitos	2.874,97
		Total Créditos	2.874,97
04/03	49.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2022 Energia / CEMAR	289,60
		Total Débitos	289,60
		Total Créditos	289,60
05/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	2.053,55
		Total Débitos	2.053,55
		Total Créditos	2.053,55
07/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	7.822,12
		Total Débitos	7.822,12
		Total Créditos	7.822,12
08/03	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	58,50
08/03	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2022 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	358,50
		Total Créditos	358,50
10/03	54.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	943,60
10/03	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	1.848,20
		A Transportar =====> Débitos :	1.791.030,47
		Créditos :	1.791.030,47

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.791.030,47	Créditos : 1.791.030,47
10/03	56.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	35.079,64
		Total Débitos	37.871,44
		Total Créditos	37.871,44
11/03	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
11/03	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	7.039,91
		Total Débitos	7.089,81
		Total Créditos	7.089,81
14/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	2.258,91
14/03	60.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	2.365,00
		Total Débitos	4.623,91
		Total Créditos	4.623,91
16/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	3.491,04
16/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	8.604,33
		Total Débitos	12.095,37
		Total Créditos	12.095,37
18/03	63.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022 DAS	4.064,12
18/03	64.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 02/2022 ICMS	183,23
18/03	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	13.297,60
		Total Débitos	17.544,95
		Total Créditos	17.544,95
21/03	66.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	445,88
		Total Débitos	445,88
		A Transportar =====> Débitos : 1.867.910,03	Créditos : 1.867.910,03

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21600018781

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.867.910,03
		Créditos :	1.867.910,03
		Total Créditos	445,88
22/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	2.464,26
		Total Débitos	2.464,26
		Total Créditos	2.464,26
23/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	9.386,54
		Total Débitos	9.386,54
		Total Créditos	9.386,54
24/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	6.257,69
		Total Débitos	6.257,69
		Total Créditos	6.257,69
26/03	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	1.642,84
		Total Débitos	1.642,84
		Total Créditos	1.642,84
28/03	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2022	14.862,02
		Total Débitos	14.862,02
		Total Créditos	14.862,02
29/03	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022 Provisão do Simples Nacional	7.240,67
29/03	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	3.901,75
		Total Débitos	11.142,42
		Total Créditos	11.142,42
30/03	74.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2022 Provisão do ICMS	130,81
		Total Débitos	130,81
		Total Créditos	130,81
31/03	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.915.008,61
		Créditos :	1.915.008,61
A Transportar =====>		Débitos :	1.915.008,61
		Créditos :	1.915.008,61

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.915.008,61	1.915.008,61
		A Transportar =====> Débitos :	1.915.008,61	1.915.008,61

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema
 Data do Registro : 16/01/2015
 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 LIVRO : 0008
 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.915.008,61	1.915.008,61
05/04	76.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		160,00
05/04	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022		1.546,34
			Total Débitos	1.706,34
			Total Créditos	1.706,34
06/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022		651,09
			Total Débitos	651,09
			Total Créditos	651,09
07/04	79.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		54,40
07/04	80.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2022 Honorários Contábeis		300,00
			Total Débitos	354,40
			Total Créditos	354,40
08/04	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2022 Energia / CEMAR		301,56
			Total Débitos	301,56
			Total Créditos	301,56
09/04	82.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO		854,79
			Total Débitos	854,79
			Total Créditos	854,79
11/04	83.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		998,27
11/04	84.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS		4.129,30
			Total Débitos	5.127,57
			Total Créditos	5.127,57
12/04	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022		976,63
			Total Débitos	976,63
			Total Créditos	976,63
		A Transportar =====>	Débitos :	1.924.980,99
			Créditos :	1.924.980,99

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.924.980,99
		Créditos :	1.924.980,99
13/04	86.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
14/04	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022	1.383,57
		Total Débitos	1.383,57
		Total Créditos	1.383,57
18/04	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022	895,25
		Total Débitos	895,25
		Total Créditos	895,25
20/04	89.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022 DAS	7.240,67
20/04	90.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 03/2022 ICMS	130,81
		Total Débitos	7.371,48
		Total Créditos	7.371,48
21/04	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	421,97
		Total Débitos	421,97
		Total Créditos	421,97
25/04	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022 Provisão do Simples Nacional	609,18
25/04	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022	732,48
		Total Débitos	1.341,66
		Total Créditos	1.341,66
26/04	94.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2022 Provisão do ICMS	1.754,57
		Total Débitos	1.754,57
		Total Créditos	1.754,57
27/04	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022	813,86
		Total Débitos	813,86
		A Transportar =====> Débitos :	1.939.013,25
		Créditos :	1.939.013,25

Processo n

Fis nº

Processo n

Fis nº

Página 14 de 48

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.939.013,25
			Créditos : 1.939.013,25
			Total Créditos 813,86
28/04	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2022	1.139,41
			Total Débitos 1.139,41
			Total Créditos 1.139,41
29/04	97.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
			Total Débitos 1.212,00
			Total Créditos 1.212,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.941.364,66
			Créditos : 1.941.364,66
		A Transportar =====> Débitos :	1.941.364,66
			Créditos : 1.941.364,66

Processo n 01152023
 Fis n° 384

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0008 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.941.364,66	Créditos : 1.941.364,66
02/05	98.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2022 Energia / CEMAR	304,58
02/05	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	749,00
		Total Débitos	1.053,58
		Total Créditos	1.053,58
03/05	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.400,00
		Total Débitos	1.400,00
		Total Créditos	1.400,00
04/05	101.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
05/05	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
06/05	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	535,00
		Total Débitos	535,00
		Total Créditos	535,00
08/05	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	481,50
		Total Débitos	481,50
		Total Créditos	481,50
09/05	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	900,00
		Total Débitos	900,00
		Total Créditos	900,00
10/05	106.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.150,25
10/05	107.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	59,80
		A Transportar =====> Débitos : 1.948.104,79	Créditos : 1.948.104,79

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.948.104,79
		Créditos :	1.948.104,79
10/05	108.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
10/05	109.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2022 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	1.559,95
		Total Créditos	1.559,95
11/05	110.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	5.000,25
		Total Débitos	5.000,25
		Total Créditos	5.000,25
12/05	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	588,50
		Total Débitos	588,50
		Total Créditos	588,50
13/05	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
16/05	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.700,00
16/05	114.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	256,62
		Total Débitos	1.956,62
		Total Créditos	1.956,62
17/05	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	909,50
		Total Débitos	909,50
		Total Créditos	909,50
18/05	116.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	532,99
18/05	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.200,00
		Total Débitos	1.732,99
		Total Créditos	1.732,99
		A Transportar =====> Débitos :	1.959.742,55
		Créditos :	1.959.742,55

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **0863**
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.959.742,55
		Créditos :	1.959.742,55
20/05	118.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022 DAS	609,18
20/05	119.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 04/2022 ICMS	1.754,57
20/05	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	642,00
		Total Débitos	3.005,75
		Total Créditos	3.005,75
24/05	121.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022 Provisão do Simples Nacional	1.492,89
		Total Débitos	1.492,89
		Total Créditos	1.492,89
25/05	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	800,00
25/05	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2022	1.900,00
		Total Débitos	2.700,00
		Total Créditos	2.700,00
26/05	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	428,00
		Total Débitos	428,00
		Total Créditos	428,00
29/05	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	1.016,50
		Total Débitos	1.016,50
		Total Créditos	1.016,50
30/05	126.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
31/05	127.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2022 Provisão do ICMS	51,28
		Total Débitos	51,28
		Total Créditos	51,28
		A Transportar =====> Débitos :	1.969.648,97
		Créditos :	1.969.648,97

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.969.648,97	Créditos : 1.969.648,97
Total do Mês =====>			Débitos :	1.969.648,97	Créditos : 1.969.648,97

		A Transportar =====>	Débitos :	1.969.648,97	Créditos : 1.969.648,97
--	--	----------------------	-----------	--------------	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **0863**
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015
 N° do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0008
 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.969.648,97
		Créditos :	1.969.648,97
01/06	128.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2022 Energia / CEMAR	312,90
01/06	129.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
01/06	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	19.016,11
		Total Débitos	19.489,01
		Total Créditos	19.489,01
06/06	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	8.006,78
		Total Débitos	8.006,78
		Total Créditos	8.006,78
08/06	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	12.010,17
		Total Débitos	12.010,17
		Total Créditos	12.010,17
09/06	133.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2022 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
10/06	134.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	4.587,61
10/06	135.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
10/06	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	45.718,00
		Total Débitos	50.355,51
		Total Créditos	50.355,51
15/06	137.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	65,46
		Total Débitos	65,46
		Total Créditos	65,46
		A Transportar =====> Débitos :	2.059.875,90
		Créditos :	2.059.875,90

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.059.875,90
		Créditos :	2.059.875,90
16/06	138.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veículos	566,24
		Total Débitos	566,24
		Total Créditos	566,24
17/06	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	17.014,41
17/06	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	11.009,33
		Total Débitos	28.023,74
		Total Créditos	28.023,74
18/06	141.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	10.584,62
		Total Débitos	10.584,62
		Total Créditos	10.584,62
20/06	142.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022 DAS	1.492,89
20/06	143.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 05/2022 ICMS	51,28
		Total Débitos	1.544,17
		Total Créditos	1.544,17
21/06	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	9.007,63
		Total Débitos	9.007,63
		Total Créditos	9.007,63
24/06	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	10.008,48
		Total Débitos	10.008,48
		Total Créditos	10.008,48
29/06	146.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022 Provisão do Simples Nacional	7.413,17
29/06	147.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2022 Provisão do ICMS	0,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.127.023,95
		Créditos :	2.127.023,95

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **0863**
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.127.023,95 Créditos : 2.127.023,95	
29/06	148.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
29/06	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2022	14.011,87
		Total Débitos	22.637,04
		Total Créditos	22.637,04
		Total do Mês =====> Débitos : 2.142.247,82 Créditos : 2.142.247,82	

		A Transportar =====> Débitos : 2.142.247,82 Créditos : 2.142.247,82	
--	--	--	--

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.142.247,82 Créditos : 2.142.247,82	
01/07	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	6.860,00
		Total Débitos	6.860,00
		Total Créditos	6.860,00
06/07	151.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2022 Energia / CEMAR	329,98
06/07	152.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
06/07	153.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2022 Honorários Contábeis	300,00
06/07	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	4.900,00
06/07	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	8.140,87
		Total Débitos	13.830,85
		Total Créditos	13.830,85
08/07	156.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2022 ICMS	0,00
08/07	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	11.397,22
08/07	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	7.326,79
		Total Débitos	18.724,01
		Total Créditos	18.724,01
10/07	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	4.410,00
		Total Débitos	4.410,00
		Total Créditos	4.410,00
11/07	160.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.017,49
		Total Débitos	1.017,49
		A Transportar =====> Débitos : 2.187.090,17 Créditos : 2.187.090,17	

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.187.090,17
		Créditos :	2.187.090,17
		Total Créditos	1.017,49
12/07	161.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
14/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	8.954,96
		Total Débitos	8.954,96
		Total Créditos	8.954,96
15/07	163.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,50
15/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	5.390,00
15/07	165.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	32.569,00
		Total Débitos	38.015,50
		Total Créditos	38.015,50
18/07	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	8.330,00
		Total Débitos	8.330,00
		Total Créditos	8.330,00
19/07	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	13.839,49
		Total Débitos	13.839,49
		Total Créditos	13.839,49
20/07	168.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022 DAS	7.413,17
		Total Débitos	7.413,17
		Total Créditos	7.413,17
21/07	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	5.880,00
21/07	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	9.769,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.279.342,24
		Créditos :	2.279.342,24

Processo n° 01152023
 Fis n° 393

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **0863**
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.279.342,24
		Créditos :	2.279.342,24
21/07	171.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	5.784,14
		Total Débitos	21.433,19
		Total Créditos	21.433,19
22/07	172.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	517,29
		Total Débitos	517,29
		Total Créditos	517,29
25/07	173.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
27/07	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	3.920,00
27/07	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	6.512,70
		Total Débitos	10.432,70
		Total Créditos	10.432,70
28/07	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022 Provisão do Simples Nacional	9.552,64
28/07	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	9.310,00
28/07	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2022	15.467,66
		Total Débitos	34.330,30
		Total Créditos	34.330,30
31/07	179.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2022 Provisão do ICMS	0,00
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.331.618,67
		Créditos :	2.331.618,67

A Transportar =====>		Débitos :	2.331.618,67	Créditos :	2.331.618,67
--------------------------------	--	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Processo n 0451023
 Fis nº 394
 e

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.331.618,67	Créditos : 2.331.618,67
01/08	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	35.967,21
		Total Débitos	35.967,21
		Total Créditos	35.967,21
04/08	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestaçãc de Serviço 08/2022	15.144,09
		Total Débitos	15.144,09
		Total Créditos	15.144,09
08/08	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2022 Energia / CEMAR	375,50
08/08	183.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
08/08	184.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2022 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	835,50
		Total Créditos	835,50
09/08	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	22.716,13
		Total Débitos	22.716,13
		Total Créditos	22.716,13
10/08	186.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	61.325,00
		Total Débitos	61.325,00
		Total Créditos	61.325,00
11/08	187.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	975,24
		Total Débitos	975,24
		Total Créditos	975,24
14/08	188.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 07/2022 ICMS	0,00
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
15/08	189.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	64,50
		A Transportar =====> Débitos : 2.468.646,34	Créditos : 2.468.646,34

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.468.646,34
		Créditos :	2.468.646,34
15/08	190.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	114,40
		Total Créditos	114,40
18/08	191.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	605,35
18/08	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	32.181,19
18/08	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	17.037,10
		Total Débitos	49.823,64
		Total Créditos	49.823,64
19/08	194.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022 DAS	9.552,64
19/08	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	20.823,12
		Total Débitos	30.375,76
		Total Créditos	30.375,76
24/08	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	18.930,11
		Total Débitos	18.930,11
		Total Créditos	18.930,11
25/08	197.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	11.256,00
		Total Débitos	11.256,00
		Total Créditos	11.256,00
29/08	198.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
30/08	199.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2022 Provisão do ICMS	104,88
		Total Débitos	104,88
		Total Créditos	104,88
		A Transportar =====> Débitos :	2.580.398,63
		Créditos :	2.580.398,63

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.580.398,63
		Créditos :	2.580.398,63
31/08	200.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022 Provisão do Simples Nacional	14.966,70
31/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2022	26.502,15
		Total Débitos	41.468,85
		Total Créditos	41.468,85
		Total do Mês =====> Débitos :	2.621.867,48
		Créditos :	2.621.867,48
		A Transportar =====> Débitos :	2.621.867,48
		Créditos :	2.621.867,48

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.621.867,48 Créditos : 2.621.867,48	
01/09	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	1.049,30
		Total Débitos	1.049,30
		Total Créditos	1.049,30
04/09	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	749,50
		Total Débitos	749,50
		Total Créditos	749,50
05/09	204.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	21.365,00
		Total Débitos	21.365,00
		Total Créditos	21.365,00
06/09	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	8.011,45
		Total Débitos	8.011,45
		Total Créditos	8.011,45
08/09	206.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2022 Energia / CEMAR	331,40
08/09	207.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
08/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	7.210,31
		Total Débitos	7.701,71
		Total Créditos	7.701,71
09/09	209.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 09/2022 Honorários Contábeis	300,00
09/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	674,55
		Total Débitos	974,55
		Total Créditos	974,55
12/09	211.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	993,38
		A Transportar =====> Débitos : 2.662.712,37 Créditos : 2.662.712,37	

Processo n° 01152023
 Fis n° 393

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.662.712,37	Créditos : 2.662.712,37
12/09	212.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
12/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	824,45
		Total Débitos	1.867,73
		Total Créditos	1.867,73
14/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	8.812,60
		Total Débitos	8.812,60
		Total Créditos	8.812,60
15/09	215.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	62,30
		Total Débitos	62,30
		Total Créditos	62,30
16/09	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	1.274,15
		Total Débitos	1.274,15
		Total Créditos	1.274,15
18/09	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	13.619,47
		Total Débitos	13.619,47
		Total Créditos	13.619,47
20/09	218.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022 DAS	14.966,70
20/09	219.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2022 ICMS	104,88
20/09	220.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	600,75
20/09	221.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	6.758,41
		Total Débitos	22.430,74
		Total Créditos	22.430,74
		A Transportar =====> Débitos : 2.709.785,98	Créditos : 2.709.785,98

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep: 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.709.785,98
		Créditos :	2.709.785,98
22/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	899,40
			Total Débitos 899,40
			Total Créditos 899,40
23/09	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	9.613,74
			Total Débitos 9.613,74
			Total Créditos 9.613,74
25/09	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	599,60
			Total Débitos 599,60
			Total Créditos 599,60
26/09	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	11.216,03
26/09	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	6.409,16
			Total Débitos 17.625,19
			Total Créditos 17.625,19
29/09	227.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
29/09	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	1.424,05
29/09	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2022	15.221,76
			Total Débitos 17.857,81
			Total Créditos 17.857,81
30/09	230.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022 Provisão do Simples Nacional	7.134,71
30/09	231.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2022 Provisão do ICMS	260,41
			Total Débitos 7.395,12
			Total Créditos 7.395,12
Total do Mês =====>		Débitos :	2.763.776,84
		Créditos :	2.763.776,84
		A Transportar =====>	Débitos : 2.763.776,84
		Créditos :	2.763.776,84

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				0863
Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000				
Trizidela do Vale / MA				
CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32				
Inscrição Estadual: 121994120				
Local de Registro : Jucema				
Data do Registro : 16/01/2015				
Nº do Registro : 21600018781				
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
LIVRO : 0008				
FOLHA: 31				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	2.763.776,84
			Créditos :	2.763.776,84
		A Transportar =====>	Débitos :	2.763.776,84
			Créditos :	2.763.776,84

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.763.776,84
		Créditos :	2.763.776,84
05/10	232.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2022 Energia / CEMAR	371,50
05/10	233.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
05/10	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	8.624,75
05/10	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	3.631,47
		Total Débitos	12.787,72
		Total Créditos	12.787,72
08/10	236.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	12.458,00
		Total Débitos	12.458,00
		Total Créditos	12.458,00
10/10	237.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.426,18
10/10	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	59,89
10/10	239.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2022 Honorários Contábeis	300,00
10/10	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	5.447,21
10/10	241.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	6.854,00
		Total Débitos	14.087,28
		Total Créditos	14.087,28
12/10	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	7.716,88
		Total Débitos	7.716,88
		Total Créditos	7.716,88
		A Transportar =====> Débitos :	2.810.826,72
		Créditos :	2.810.826,72

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.810.826,72
		Créditos :	2.810.826,72
14/10	243.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
17/10	244.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	618,20
		Total Débitos	618,20
		Total Créditos	618,20
19/10	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	4.993,28
		Total Débitos	4.993,28
		Total Créditos	4.993,28
20/10	246.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022 DAS	7.134,71
20/10	247.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/2022 ICMS	260,41
20/10	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	4.085,41
		Total Débitos	11.480,53
		Total Créditos	11.480,53
24/10	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	4.539,34
		Total Débitos	4.539,34
		Total Créditos	4.539,34
25/10	250.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2022 Provisão do ICMS	54,45
25/10	251.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
		Total Débitos	1.266,45
		Total Créditos	1.266,45
28/10	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2022	6.355,08
		Total Débitos	6.355,08
		Total Créditos	6.355,08
		A Transportar =====> Débitos :	2.840.129,50
		Créditos :	2.840.129,50

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.840.129,50
		Créditos :	2.840.129,50
31/10	253.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022 Provisão do Simples Nacional	3.792,07
		Total Débitos	3.792,07
		Total Créditos	3.792,07
		Total do Mês =====> Débitos :	2.843.921,57
		Créditos :	2.843.921,57
		A Transportar =====> Débitos :	2.843.921,57
		Créditos :	2.843.921,57

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.843.921,57
		Créditos :	2.843.921,57
02/11	254.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
02/11	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	6.869,55
		Total Débitos	7.029,55
		Total Créditos	7.029,55
03/11	256.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2022 Energia / CEMAR	390,65
		Total Débitos	390,65
		Total Créditos	390,65
07/11	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	4.906,82
		Total Débitos	4.906,82
		Total Créditos	4.906,82
10/11	258.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	5.879,00
10/11	259.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2022 Honorários Contábeis	300,00
10/11	260.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	24.781,00
		Total Débitos	30.960,00
		Total Créditos	30.960,00
11/11	261.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
11/11	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	4.416,14
		Total Débitos	4.466,04
		Total Créditos	4.466,04
12/11	263.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	3.458,21
		Total Débitos	3.458,21
		Total Créditos	3.458,21
		A Transportar =====> Débitos :	2.895.132,84
		Créditos :	2.895.132,84

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.895.132,84
		Créditos :	2.895.132,84
15/11	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	5.397,50
		Total Débitos	5.397,50
		Total Créditos	5.397,50
17/11	265.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	58,50
		Total Débitos	58,50
		Total Créditos	58,50
18/11	266.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022 DAS	3.792,07
18/11	267.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 10/2022 ICMS	54,45
18/11	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	8.341,59
		Total Débitos	12.188,11
		Total Créditos	12.188,11
21/11	269.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	624,14
21/11	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	5.888,18
		Total Débitos	6.512,32
		Total Créditos	6.512,32
24/11	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	3.925,46
		Total Débitos	3.925,46
		Total Créditos	3.925,46
28/11	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2022	9.322,96
		Total Débitos	9.322,96
		Total Créditos	9.322,96
29/11	273.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022 Provisão do Simples Nacional	4.135,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.936.673,19
		Créditos :	2.936.673,19

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.936.673,19	Créditos :
					2.936.673,19
29/11	274.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2022 Provisão do ICMS			0,00
29/11	275.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore			1.212,00
				Total Débitos	5.347,50
				Total Créditos	5.347,50
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.937.885,19	Créditos :
					2.937.885,19
		A Transportar =====>	Débitos :	2.937.885,19	Créditos :
					2.937.885,19

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.937.885,19
		Créditos :	2.937.885,19
01/12	276.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2022 Energia / CEMAR	402,00
		Total Débitos	402,00
		Total Créditos	402,00
02/12	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	14.561,73
		Total Débitos	14.561,73
		Total Créditos	14.561,73
05/12	278.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	66,40
05/12	279.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	160,00
		Total Débitos	226,40
		Total Créditos	226,40
06/12	280.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2022 ICMS	0,00
06/12	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	6.131,25
		Total Débitos	6.131,25
		Total Créditos	6.131,25
09/12	282.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
09/12	283.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2022 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	349,90
		Total Créditos	349,90
10/12	284.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE USO E CONSUMO	5.487,62
		Total Débitos	5.487,62
		Total Créditos	5.487,62
12/12	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	13.028,91
		Total Débitos	13.028,91
		Total Créditos	13.028,91
		A Transportar =====> Débitos :	2.978.073,00
		Créditos :	2.978.073,00

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0008 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.978.073,00
		Créditos :	2.978.073,00
13/12	286.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	5.629,65
13/12	287.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CPS	28.547,65
		Total Débitos	34.177,30
		Total Créditos	34.177,30
15/12	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	9.196,88
		Total Débitos	9.196,88
		Total Créditos	9.196,88
16/12	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	8.430,47
		Total Débitos	8.430,47
		Total Créditos	8.430,47
20/12	290.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022 DAS	4.135,50
		Total Débitos	4.135,50
		Total Créditos	4.135,50
21/12	291.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	627,30
		Total Débitos	627,30
		Total Créditos	627,30
23/12	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	6.897,66
23/12	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	7.664,07
		Total Débitos	14.561,73
		Total Créditos	14.561,73
27/12	294.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 181 - Depreciações anuais DEPRECIÇÃO DE VEICULOS	2.451,00
		Total Débitos	2.451,00
		Total Créditos	2.451,00
28/12	295.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022 Provisão do Simples Nacional	6.500,78
		A Transportar =====> Débitos :	3.058.153,96
		Créditos :	3.058.153,96

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.058.153,96
		Créditos :	3.058.153,96
28/12	296.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais DEPRECIÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	8.590,00
		Total Débitos	15.090,78
		Total Créditos	15.090,78
30/12	297.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2022 Provisão do ICMS	0,00
30/12	298.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.212,00
30/12	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2022	10.729,69
		Total Débitos	11.941,69
		Total Créditos	11.941,69
31/12	300.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	5.241,25
31/12	301.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	15.487,00
31/12	302.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	82.380,52
31/12	303.0000	3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	787.294,59
31/12	304.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	598,80
31/12	305.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.899,57
31/12	306.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	307.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	721,37
		A Transportar =====> Débitos :	3.977.908,75
		Créditos :	3.977.908,75

LIVRO DIÁRIO

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

0863

Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0008

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.977.908,75
		Créditos :	3.977.908,75
31/12	308.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.544,00
31/12	309.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.041,00
31/12	310.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.729,71
31/12	311.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	68.251,94
31/12	312.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.920,00
31/12	313.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.535,03
31/12	314.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.602,37
31/12	315.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	55.342,68
31/12	316.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.245,75
31/12	317.0000	2.03.04.01.0002 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	301.959,30
		Total Débitos	1.397.394,88
		Total Créditos	1.397.394,88
Total do Mês =====>		Débitos :	4.476.080,53
		Créditos :	4.476.080,53

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 0863
 Rua Nova, 98 - Centro Cep : 65727-000
 Trizidela do Vale / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 16/01/2015 Nº do Registro: 21600018781
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 42

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	82.380,52	82.380,52
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	787.294,59	787.294,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		869.675,11
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	10.245,75	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	301.959,30	291.713,55
(=) Lucro Bruto		577.961,56
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	598,80	
ENERGIA ELETRICA	3.899,57	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	721,37	
PRO-LABORE	14.544,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	11.041,00	34.404,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	2.729,71	
SIMPLES	68.251,94	70.981,65
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.920,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.535,03	
DESPESAS DIVERSAS	25.602,37	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	55.342,68	89.400,08
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		383.175,09
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		383.175,09

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72

Processo n° 01152023
 Fis n° 412

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0863
Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000		
TRIZIDELA DO VALE / MA		
CNPJ : 05.001.016/0001-32	Inscrição Estadual : 121994120	Número Registro: 21600018781
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 16/01/2015	Folha: 43
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		

ATIVO		
CIRCULANTE	1.668.000,73	D
DISPONIVEL	1.573.744,90	D
CAIXA	1.573.744,90	D
CAIXA MATRIZ	1.573.744,90	D
CREDITOS	78.768,83	D
CLIENTES	78.768,83	D
CLIENTES GERAIS	78.768,83	D
ESTOQUES	15.487,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.487,00	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.487,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	301.175,40	D
IMOBILIZADO	301.175,40	D
IMOBILIZADO EM USO	335.158,80	D
VEICULOS	76.559,50	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.740,00	D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	33.983,40	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	6.278,96	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	27.704,44	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.969.176,13	D
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.500,78	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.500,78	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.500,78	C
SIMPLES A RECOLHER	6.500,78	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.962.675,35	C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		0863
Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000		
TRIZIDELA DO VALE / MA		
CNPJ : 05.001.016/0001-32	Inscrição Estadual : 121994120	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 16/01/2015	Número Registro: 21600018781
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 44
<hr/>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.262.675,35	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.262.675,35	C
LUCRO NO PERÍODO	1.262.675,35	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.969.176,13	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :
RS 1.969.176,13 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MÁRIA ARAUJO BULHÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 45

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Construção de edifícios; Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Estoques

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

NOTAS EXPLICATIVAS

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FOLHA: 46
Rua Nova, 98 - Centro - Cep : 65727-000	
TRIZIDELA DO VALE / MA	
CNPJ: 05.001.016/0001-32	Inscrição Estadual: 121994120
Local de Registro: JUCEMA	Data de Registro: 16/01/2015
	Nº do Registro: 21600018781

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA NOVA, 98
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n.º 01151023
Fls n.º 417
Página 48 de 48

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 16:38 SOB N° 20230610609.
PROTOCOLO: 230610609 DE 08/05/2023. NIRE: 21600018781.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



Processo n° 0152023
Fls n° 418
2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, localizada na RUA NOVA, Nº 98, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, prestou serviços à Secretaria Municipal De Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte /Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão (MA), devidamente inscrita no CNPJ: 01.612.671/0001-76, detendo qualificação técnica para o fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, conforme a **Dispensa nº 027/2023, Processo Administrativo: nº 6623012023; Termo de Contrato Nº DP/01.2802.027/2023.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Amaro do Maranhão (MA), 11 de julho 2023.

João da Cruz de Aguiar

João da Cruz de Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte
Portaria 06/2021



Processo n.º 01152023
Fis n.º 419
e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/07/2023 as 10:56:43.

Válido até: 15/10/2023.

Código de Controle: 818796.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 17/07/2023 10:58:39

Processo n 01157023
Fis nº 420
e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.001.016/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2023 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ n° 05.001.016/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B5.483D.84C1.0109 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZACON@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

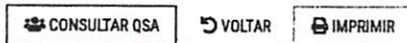
Processo nº 01162023
Fis nº 193
e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002	
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA	NUMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TRIZIDE LA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZACON@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n° 01152023
Fis n° 424
6

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.001.016/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:54 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n 01152023
Fis n° 426
2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831839/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo n° 01152023
Fls n° 497 Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **10/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**

Contrato: **13/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **RS 959.771,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**

Coordenadas Geográficas: **-4.731830, -44.888400**
Data de início: **05/07/2019** Conclusão efetiva: **07/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000



Processo n° 0119/2023
 Fis n° 498 Página 2/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

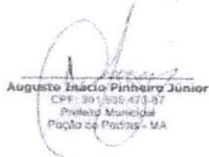
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.


QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ _____	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA _____	500,00 m²
MURO DE ARRIMO _____	60,00 m³
BUEIROS _____	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS _____	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poço de Pedras - MA.


 Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 301.835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poço de Pedras - MA


 Engenheiro Fiscal
 Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020 - 16:39
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000



Processo n° 01151023
 Fls n° 429
 Página 3/5

MEIO-FIOS _____ 4000,00 m
 SARJETAS _____ 4000,00 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.635.473-67
 Prefeito Municipal
 Poção de Pedras - MA


 Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 11115/0400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020 - 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2.0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, emitida em 23/07/2020

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unzar Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n° 01151023
Fis. n° 432
Avenida Dr. João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Bairro: Goiabal, PEDREIRAS/MA CEP: 65.725-000, forneceu materiais de construção em geral à empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62**, com endereço: Dr. João Alberto, n° 74, Bairro Maria Rita, Pedreiras -MA.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

SERGLETE DAS
GRACAS LOBO
SEABRA:17567920204

Assinado de forma digital
por SERGLETE DAS GRACAS
LOBO SEABRA:17567920204
Dados: 2023.02.16 17:37:39
-03'00'

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.589.905/0001-62

Sergiete das Graças Lobo Seabra

CPF: 175.679.202.04

Responsável legal

CARTA PROPOSTA DE PREÇOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 021/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nome da Fantasia: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 05.001.016/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121994120
ENDEREÇO: R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000	CEP: 65.727-000	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE-MA
TELEFONES: 099-98413-2643		EMAIL: rrealizacon@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		
RG: 323356940	CPF: 407.854.403-72	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO do BRASIL	AGÊNCIA 0242-9	C/C 33650-5

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	60	120,46	7.227,60
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	60	36,48	2.188,80
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	150	64,72	9.708,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	90	20,28	1.825,20
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	GERDAU	BARRA	150	35,50	5.325,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	HIDRACOR	UND	200	9,33	1.866,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	POTY	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	SILVANA	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	SILVANA	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	QUALITY	UND	30	426,01	12.780,30

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

Processo n 01152023
Fis nº 434
e



11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	QUALITY	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	TECFIX	UND	60	47,10	2.826,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	TECFIX	UND	60	99,00	5.940,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	CERBRAS	MT	180	44,01	7.921,80
15	Portas 80cm x 2,10	CLM	UND	30	199,03	5.970,90
16	Portas 90cm x 2,10	CLM	UND	15	193,35	2.900,25
17	Selador Tinta Predial 18 litros	TECFIX	UND	60	113,55	6.813,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	GLASU	UND	60	569,67	34.180,20
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	GLASU	UND	90	110,97	9.987,30
VALOR TOTAL R\$						157.330,65

Nossa proposta tem preço total de R\$= 157.330,65 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 19 DE JULHO DE 2023.

REALIZA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVICOS LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVICOS LTDA:05001016000132 c=BR,
o=TRIZIDELA DO VALE, ou=CPF=4964,
serial=115878950114
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.07.17 17:08:03.000

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 05.001.016/0001-32

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

RG nº 323356940

CPF nº 407.854.403-72

PROPRIETÁRIA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com

R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

1- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023**

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.001.016/0001-32 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, por seu representante legal infra-assinado, declara, sujeição às condições estabelecidas no EDITAL e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

2- DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023**

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.001.016/0001-32 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida no INCISO XXXIII DO ART. 7º, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze)anos.

3- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023**

Eu MARIA VANDELDE SILVA LIMA, PORTADORA DO RG Nº 323356940 E INSCRITA NO CPF Nº 407.854.430-72, CASADA, BRASILEIRA, RESIDE NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, como representante devidamente constituído de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.001.016/0001-32 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000**



(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

4- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023**

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.001.016/0001-32 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, por seu representante legal infra-assinado, declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no EDITAL e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalíssimas.

5- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023**

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.001.016/0001-32 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 98 - CENTRO, CEP: 65.727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA, por seu representante legal infra-assinado, declara, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do ART 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 13 DE JULHO DE 2023.

REALIZA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA:0500101600
0132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:0500101600-32
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:0500101600-32
o=REALIZA DO VALE
c=BR, email=1150797500184
Reason: I am the author of the
document
Date: 2023.07.17 17:08:22-03

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 05.001.016/0001-32

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

RG nº 323356940

CPF nº 407.854.403-72

PROPRIETÁRIA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32

Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com

R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000



Processo n 01152023
Fis nº 432
e

PROPOSTA REAJUSTADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023

Pregoeiro do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 021/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nome da Fantasia: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 05.001.016/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121994120
ENDEREÇO: R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000	CEP: 65.727-000	MUNIIPIO: TRIZIDELA DO VALE-MA
TELEFONES: 099-98413-2643		EMAIL:rrealizacon@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA		
RG: 323356940	CPF: 407.854.403-72	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO do BRASIL	AGÊNCIA 0242-9	C/C 33650-5

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	60	115,00	6.900,00
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	60	35,00	2.100,00
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	150	60,00	9.000,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	BARRA	90	19,50	1.755,00
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	GERDAU	BARRA	150	33,00	4.950,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	HIDRACOR	UND	200	9,00	1.800,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	POTY	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	SILVANA	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	SILVANA	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	QUALITY	UND	30	426,01	12.780,30

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

Processo n 0151023
Fis nº 432
e



11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	QUALITY	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	TECFIX	UND	60	46,00	2.760,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	TECFIX	UND	60	98,00	5.880,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	CERBRAS	MT	180	43,50	7.830,00
15	Portas 80cm x 2,10	CLM	UND	30	198,55	5.956,50
16	Portas 90cm x 2,10	CLM	UND	15	192,00	2.880,00
17	Selador Tinta Predial 18 litros	TECFIX	UND	60	112,55	6.753,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	GLASU	UND	60	567,00	34.020,00
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	GLASU	UND	90	108,00	9.720,00
VALOR TOTAL R\$						154.955,10

Nossa proposta tem preço total de R\$= 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 24 DE JULHO DE 2023.

REALIZA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:05001016000132 e=BR
@TRIZIDELA DO VALE@ICP-Brasil
ou=11587875000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-07-24 14:29:03.00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 05.001.016/0001-32

MÁRIA VANDEILDE SILVA LIMA

RG nº 323356940

CPF nº 407.854.405-72

PROPRIETÁRIA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

Digitally signed by REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:05001016000132 e=BR@TRIZIDELA DO VALE@ICP-Brasil ou=11587875000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-07-24 14:29:03.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte	Número do Processo	01152023
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	19/07/2023 13:30:00	Data Fim Propostas:	19/07/2023 13:00:00
Data Impug./Escl.:	14/07/2023 13:29:00	Prazo Int. Recurso:	20 minutos
Intervalo Lances:	0,0500		

Objeto:

seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

Às 13:30 horas do dia 19/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 061/2022, de 01 de fevereiro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01152023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	REALIZA CONSTRUÇÕES E	05.001.016/0001-32

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023

Processo n.º 0452023
Fis n.º 440
e

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 60

Valor: 7.227,60

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	120.4600	7227.6000	19/07/2023 09:15:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERDAU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	115.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:55:53	115.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:11	120.4600	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023

Processo nº 01152023
Fis nº 441
2

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros
Quantidade: 60
Valor: 2.188,80
Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	36.4800	2188.8000	19/07/2023 09:15:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERDAU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	35.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:55:58	35.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:16	36.4800	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo nº 01159023
Fis nº 942
✓

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 150

Valor: 9.708,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 60,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	64.7200	9708.0000	19/07/2023 09:15:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERDAU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	60.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:04	60.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:18	64.7200	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fis n° 403
2

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros

Quantidade: 90

Valor: 1.825,20

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 19,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	20.2800	1825.2000	19/07/2023 09:16:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GERDAU				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	19.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:09	19.5000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:21	20.2800	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo n 0159023
Fls nº 444
e

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros

Quantidade: 150

Valor: 5.325,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 33,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	35.5000	5325.0000	19/07/2023 09:16:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERDAU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	33.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:13	33.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:56:16	34.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:27	35.5000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 445
e

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cal Pacote com 5 kg; cor branco.

Quantidade: 200

Valor: 1.866,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 9,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	9.3300	1866.0000	19/07/2023 09:16:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HIDRACOR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	9.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:56:21	9.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:44:29	9.3300	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01192023
Fls n° 446
e

LOTES / ITENS

N° 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cimento CP II F 32 50kg

Quantidade: 600

Valor: 25.368,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 42,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	42.2800	25368.0000	19/07/2023 09:17:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: POTY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	42.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:33	42.2800	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023

Processo n 01152023
Fls nº 44
e

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas
Quantidade: 60
Valor: 3.147,00
Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 52,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E Fabricante/Marca: SILVANA	52.4500	3147.0000	19/07/2023 09:17:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	52.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:35	52.4500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 448
p

LOTES / ITENS

N° 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.

Quantidade: 30

Valor: 2.041,80

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 68,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	68.0600	2041.8000	19/07/2023 09:17:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SILVANA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	68.0600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:40	68.0600	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023

Processo n 01152023
Fls nº 949
e

LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.

Quantidade: 30

Valor: 12.780,30

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 426,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	426.0100	12780.3000	19/07/2023 09:17:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: QUALITY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	426.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:43	426.0100	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01157023
Fls n° 430
L

LOTES / ITENS

N° 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade

Quantidade: 30

Valor: 9.313,50

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 310,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	310.4500	9313.5000	19/07/2023 09:18:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: QUALITY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	310.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:44:49	310.4500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01157023
Fls n° 98
e

LOTES / ITENS

N° 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.

Quantidade: 60

Valor: 2.826,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 46,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	47.1000	2826.0000	19/07/2023 09:18:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TECFIX

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	46.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:49	46.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:29	47.1000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 48a
e

LOTES / ITENS

N° 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.

Quantidade: 60

Valor: 5.940,00

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 98,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	99.0000	5940.0000	19/07/2023 09:18:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIX				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	98.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:54	98.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:31	99.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo n 01152023
Fls nº 453
e

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.

Quantidade: 180

Valor: 7.921,80

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 43,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	44.0100	7921.8000	19/07/2023 09:19:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CERBRAS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	43.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:57:59	43.5000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:36	44.0100	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 021/2023

Processo n° 0115/2023
Fls n° 484
e

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Portas 80cm x 2,10

Quantidade: 30

Valor: 5.970,90

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 198,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	199.0300	5970.9000	19/07/2023 09:19:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CLM

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	198.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:08	198.5500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:40	199.0300	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 455
... e

LOTES / ITENS

N° 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Portas 90cm x 2,10

Quantidade: 15

Valor: 2.900,25

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 192,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	193.3500	2900.2500	19/07/2023 09:19:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CLM

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	192.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:18	192.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:43	193.3500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 021/2023

Processo n° 0452023
Fls n° 458
e

LOTES / ITENS

N° 017 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Selador Tinta Predial 18 litros
Quantidade: 60
Valor: 6.813,00
Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 112,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	113.5500	6813.0000	19/07/2023 09:19:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TECFIX				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	112.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:26	112.5500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:47	113.5500	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo nº 01152023
Fls nº 452
e

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.

Quantidade: 60

Valor: 34.180,20

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 567,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	569.6700	34180.2000	19/07/2023 09:20:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLASU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	567.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:41	567.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:49	569.6700	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo n.º 01152023
Fls nº 458
e

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.

Quantidade: 90

Valor: 9.987,30

Vencedor REALIZA CONSTRUÇÕES E 05.001.016/0001-32 Valor: 108,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REALIZA CONSTRUÇÕES E	110.9700	9987.3000	19/07/2023 09:20:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLASU

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	108.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 13:58:54	108.0000	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 13:48:53	110.9700	REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023

Processo nº 0152023
Fls nº 459
e

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 10:17	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
19/07 13:33	Sistema		Sessão pública aberta!
19/07 13:34	Pregoeiro		BOA TARDE SENHORES LICITANTES, EM INSTANTES DAREMOS INICIO A NOSSA SESSÃO.
19/07 13:42	Pregoeiro		DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
19/07 13:44	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Cimento CP II F 32 50kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:44	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Portas 80cm x 2,10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Portas 90cm x 2,10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Selador Tinta Predial 18 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:48	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 13:54	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 460
e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 13:54	Sistema	004	O lote/item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	005	O lote/item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	006	O lote/item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	007	O lote/item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	009	O lote/item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	010	O lote/item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:54	Sistema	011	O lote/item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:56	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg encerrada!
19/07 13:56	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg foi o fornecedor com valor R\$ 42,2800 !
19/07 13:56	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas encerrada!
19/07 13:56	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas foi o fornecedor com valor R\$ 52,4500 !
19/07 13:56	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. encerrada!
19/07 13:56	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. foi o fornecedor com valor R\$ 68,0600 !
19/07 13:56	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. encerrada!
19/07 13:56	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. foi o fornecedor com valor R\$ 426,0100 !
19/07 13:56	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade encerrada!
19/07 13:56	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade foi o fornecedor com valor R\$ 310,4500 !
19/07 13:57	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07 13:57	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 115,0000 !
19/07 13:58	Sistema	002	Disputa do lote/item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07 13:58	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000 !
19/07 13:58	Sistema	003	Disputa do lote/item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07 13:58	Sistema	003	O arrematante do item/lote n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 60,0000 !
19/07 13:58	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada!
19/07 13:58	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
19/07 13:58	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. encerrada!
19/07 13:58	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 9,0000 !
19/07 13:58	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 461
8

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 13:58	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:58	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 13:59	Sistema	005	Disputa do lote/item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros encerrada!
19/07 13:59	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros foi o fornecedor com valor R\$ 33,0000 !
19/07 14:00	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. encerrada!
19/07 14:00	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 46,0000 !
19/07 14:00	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. encerrada!
19/07 14:00	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 98,0000 !
19/07 14:00	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. encerrada!
19/07 14:00	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. foi o fornecedor com valor R\$ 43,5000 !
19/07 14:00	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 encerrada!
19/07 14:00	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Portas 80cm x 2,10 foi o fornecedor com valor R\$ 198,5500 !
19/07 14:00	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 encerrada!
19/07 14:00	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Portas 90cm x 2,10 foi o fornecedor com valor R\$ 192,0000 !
19/07 14:00	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros encerrada!
19/07 14:00	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros foi o fornecedor com valor R\$ 112,5500 !
19/07 14:00	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. encerrada!
19/07 14:00	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 567,0000 !
19/07 14:00	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. encerrada!
19/07 14:00	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. foi o fornecedor com valor R\$ 108,0000 !
19/07 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
20/07 09:29	Jacinto Vargas Carneiro		BOM DIA SENHORES LICITANTES, RETORNO DA NOSSA SESSÃO SERA DIA 24 DE JULHO DE 2023 AS 14:00HRS.
24/07 14:04	Jacinto Vargas Carneiro		Bom dia, daremos continuidade a sessão pública
24/07 14:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/07 14:05	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Documento: Boa tarde, solicito proposta ajustada e melhor oferta aos itens arrematados . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/07/2023 16:10:00
24/07 14:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA!
24/07 15:07	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	001	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07 15:07	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	002	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152023
Fls n° 462
... .. 2

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07 15:07	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	003	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07 15:07	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	004	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros.
24/07 15:07	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	005	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros.
24/07 15:07	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	006	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco..
24/07 15:07	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg encerrada.
24/07 15:07	Sistema	007	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg.
24/07 15:07	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas encerrada.
24/07 15:07	Sistema	008	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas.
24/07 15:07	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	009	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada..
24/07 15:07	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	010	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade..
24/07 15:07	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade encerrada.
24/07 15:07	Sistema	011	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade.
24/07 15:07	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	012	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG..
24/07 15:07	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	013	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG..
24/07 15:07	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:07
24/07 15:07	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2023

Processo n° 01152021
Fls n° 463
e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07 15:07	Sistema	014	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado..
24/07 15:07	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:07	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 encerrada.
24/07 15:07	Sistema	015	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Portas 80cm x 2,10.
24/07 15:07	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:07	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 encerrada.
24/07 15:07	Sistema	016	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Portas 90cm x 2,10.
24/07 15:07	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:07	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros encerrada.
24/07 15:07	Sistema	017	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros.
24/07 15:07	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:07	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	018	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco..
24/07 15:07	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:07	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. encerrada.
24/07 15:07	Sistema	019	O fornecedor REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco..
24/07 15:07	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2023 15:27:08
24/07 15:48	Jacinto Vargas Carneiro		Sessão finalizada agradeço a todos pela participação.
24/07 15:49	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Cal Pacote com 5 kg; cor branco. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - Cimento CP II F 32 50kg foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Fechadura externa maçaneta alavanca cromada. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - Portas 80cm x 2,10 foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Portas 90cm x 2,10 foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - Selador Tinta Predial 18 litros foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 021/2023

Processo n° 01157027
Fls n° 464
e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07 15:49	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco. foi ADJUDICADO.
24/07 15:49	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco. foi ADJUDICADO.
25/07 08:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	REALIZA CONSTRUÇÕES E	05.001.016/0001-32
Contato: MARIA VANDEILDE	(99)84132643_	rrealizacon@gmail.com

Cristiana Lima Correa/Equipe de Apoio



Stella Bezerra Vieira Rodrigues/Equipe de Apoio



Jacinto Vargas Carneiro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
null N° 021/2023

FORNECEDOR: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

05.001.016/0001-32

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	60,00	115,0000	6.900,00	4,53%
002 Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	60,00	35,0000	2.100,00	4,06%
003 Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	150,00	60,0000	9.000,00	7,29%
004 Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	90,00	19,5000	1.755,00	3,85%
005 Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	150,00	33,0000	4.950,00	7,04%
006 Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	200,00	9,0000	1.800,00	3,54%
007 Cimento CP II F 32 50kg	600,00	42,2800	25.368,00	-0,00%
008 Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	60,00	52,4500	3.147,00	-0,00%
009 Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	30,00	68,0600	2.041,80	-0,00%
010 Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	30,00	426,0100	12.780,30	-0,00%
011 Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	30,00	310,4500	9.313,50	-0,00%
012 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	60,00	46,0000	2.760,00	2,34%
013 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	60,00	98,0000	5.880,00	1,01%
014 Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	180,00	43,5000	7.830,00	1,16%
015 Portas 80cm x 2,10	30,00	198,5500	5.956,50	0,24%
016 Portas 90cm x 2,10	15,00	192,0000	2.880,00	0,70%
017 Selador Tinta Predial 18 litros	60,00	112,5500	6.753,00	0,88%
018 Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	60,00	567,0000	34.020,00	0,47%
019 Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	90,00	108,0000	9.720,00	2,68%

QTD: 19

VALOR TOTAL:

154.955,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Relatório de Economicidade

Edital 021/2023 Objeto seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA. Data Abertura 19/07/23 13:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
001 Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	60,00	7.227,60	6.900,00	4,53 %
002 Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	60,00	2.188,80	2.100,00	4,06 %
003 Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	150,00	9.708,00	9.000,00	7,29 %
004 Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	90,00	1.825,20	1.755,00	3,85 %
005 Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	150,00	5.325,00	4.950,00	7,04 %
006 Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	200,00	1.866,00	1.800,00	3,54 %
007 Cimento CP II F 32 50kg	600,00	25.368,00	25.368,00	0,00 %
008 Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	60,00	3.147,00	3.147,00	0,00 %
009 Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	30,00	2.041,80	2.041,80	0,00 %
010 Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	30,00	12.780,30	12.780,30	0,00 %
011 Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	30,00	9.313,50	9.313,50	0,00 %
012 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	60,00	2.826,00	2.760,00	2,34 %
013 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	60,00	5.940,00	5.880,00	1,01 %
014 Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	180,00	7.921,80	7.830,00	1,16 %
015 Portas 80cm x 2,10	30,00	5.970,90	5.956,50	0,24 %
016 Portas 90cm x 2,10	15,00	2.900,25	2.880,00	0,70 %
017 Selador Tinta Predial 18 litros	60,00	6.813,00	6.753,00	0,88 %
018 Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	60,00	34.180,20	34.020,00	0,47 %
019 Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	90,00	9.987,30	9.720,00	2,68 %
Total:R\$ 157.330,65		154.955,10		1,51 %

Total Geral Previsto: 157.330,65

Total Geral Finalizado: 154.955,10

Economicidade Total: 1,51 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 021/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		05.001.016/0001-32		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	115,00	60	6.900,00
002 Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	35,00	60	2.100,00
003 Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	60,00	150	9.000,00
004 Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	GERDAU	19,50	90	1.755,00
005 Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	GERDAU	33,00	150	4.950,00
006 Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	HIDRACOR	9,00	200	1.800,00
007 Cimento CP II F 32 50kg	POTY	42,28	600	25.368,00
008 Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	SILVANA	52,45	60	3.147,00
009 Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	SILVANA	68,06	30	2.041,80
010 Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	QUALITY	426,01	30	12.780,30
011 Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	QUALITY	310,45	30	9.313,50
012 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	TECFIX	46,00	60	2.760,00
013 Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	TECFIX	98,00	60	5.880,00
014 Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	CERBRAS	43,50	180	7.830,00
015 Portas 80cm x 2,10	CLM	198,55	30	5.956,50
016 Portas 90cm x 2,10	CLM	192,00	15	2.880,00
017 Selador Tinta Predial 18 litros	TECFIX	112,55	60	6.753,00
018 Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	GLASU	567,00	60	34.020,00
019 Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	GLASU	108,00	90	9.720,00
QTD: 19		VALOR TOTAL:		154.955,10
		VALOR GERAL:		154.955,10



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 01152023
Fls n° 468
Visto _____


Ilustríssima
Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Senhora Assessora

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo n°. **01152023**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2023 do tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei n° 10.520, de 2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n° 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 31 de julho de 2023.



Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial
Portaria: 033/2023



PARECER JURÍDICO

Ao Sr.
Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial do Município de Esperantinópolis- MA

Por força da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, oriundo do processo administrativo: 01152023, para aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação se acha em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA

Quanto às propostas das pessoas jurídicas habilitadas também preenchem os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços exequíveis.

Nesse contexto, cauciono as propostas das empresas:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Nova, Nº 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65. 727-000, com valor total de R\$ 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Quanto à documentação referente à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da



proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que se encontra em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



§ 2o Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

§ 3o No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal n° 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis/MA, 02 de agosto de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor
Sueldo Sankly De Freitas formiga
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Município de Esperantinópolis

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 033/2023 de 03 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023, objetivando a aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item. De acordo com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, o Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

EMPRESA 01: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Nova, Nº 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65. 727-000, com valor total de R\$ 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	115,00	6.900,00
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	35,00	2.100,00
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	60,00	9.000,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	19,50	1.755,00
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	33,00	4.950,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,00	1.800,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	46,00	2.760,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	98,00	5.880,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	43,50	7.830,00
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	198,55	5.956,50
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	192,00	2.880,00
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	112,55	6.753,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	567,00	34.020,00

g




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 045202
Fls n.º 473
Visto e

19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	108,00	9.720,00
VALOR TOTAL DE R\$					R\$ 154.955,10

Assim sendo saiu como vencedora a empresa acima identificada. Face ao exposto, este pregoeiro submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.
Esperantinópolis - MA, 03 de agosto de 2023.



Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeira Oficial
Portaria: 033/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023

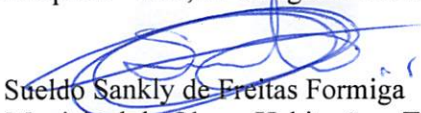
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Nova, Nº 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, com valor total de R\$ 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	115,00	6.900,00
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	35,00	2.100,00
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	60,00	9.000,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	19,50	1.755,00
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	33,00	4.950,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,00	1.800,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	46,00	2.760,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	98,00	5.880,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	43,50	7.830,00
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	198,55	5.956,50
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	192,00	2.880,00
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	112,55	6.753,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	567,00	34.020,00
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	108,00	9.720,00
VALOR TOTAL DE R\$					R\$ 154.955,10

Esperantinópolis – MA, 04 de agosto de 2023.


Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021
CPF: 789.944.974-04



**RELATÓRIO FINAL
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE.021/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01152023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 021/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, através do Pregoeiro Sr. Jacinto Vargas Carneiro Portaria n° 033/2023, torna público o resultado do Pregão n° 021/2023 que tem por objeto a aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis/MA. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA 01: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Nova, N° 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65. 727-000, com valor total de R\$ 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	115,00	6.900,00
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	35,00	2.100,00
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	60,00	9.000,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	19,50	1.755,00
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	33,00	4.950,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,00	1.800,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	46,00	2.760,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	98,00	5.880,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	43,50	7.830,00
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	198,55	5.956,50
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	192,00	2.880,00
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	112,55	6.753,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	567,00	34.020,00




19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	108,00	9.720,00
VALOR TOTAL DE R\$					R\$ 154.955,10

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Nova, Nº 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65. 727-000, com valor total de R\$ 154.955,10 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Barra de ferro 1/2 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	115,00	6.900,00
2	Barra de ferro ¼ polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	60	35,00	2.100,00
3	Barra de ferro 3/8 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	150	60,00	9.000,00
4	Barra de ferro 3/16 polegadas CA- 50 com 12 metros	BARRA	90	19,50	1.755,00
5	Barra de ferro 5/16 polegadas CA- 60 com 12 metros	BARRA	150	33,00	4.950,00
6	Cal Pacote com 5 kg; cor branco.	UND	200	9,00	1.800,00
7	Cimento CP II F 32 50kg	UND	600	42,28	25.368,00
8	Kit dobradiça com 3 de 4" polegadas	UND	60	52,45	3.147,00
9	Fechadura externa maçaneta alavanca cromada.	UND	30	68,06	2.041,80
10	Janela em Alumínio com vidro 1,20 x 1,20 c/grade.	UND	30	426,01	12.780,30
11	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30	310,45	9.313,50
12	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	60	46,00	2.760,00
13	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	60	98,00	5.880,00
14	Piso cerâmica tipo a 50x50 cm; cor branco; esmaltado.	MT	180	43,50	7.830,00
15	Portas 80cm x 2,10	UND	30	198,55	5.956,50
16	Portas 90cm x 2,10	UND	15	192,00	2.880,00
17	Selador Tinta Predial 18 litros	UND	60	112,55	6.753,00
18	Tinta látex acrílica lata de 18 litros; cor branco.	UND	60	567,00	34.020,00
19	Tinta látex acrílica lata de 36 litros; cor branco.	UND	90	108,00	9.720,00
VALOR TOTAL DE R\$					R\$ 154.955,10

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 04 de agosto de 2023.


Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial
Portaria: 033/2023



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 021/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos o signatário da empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Nova, Nº 98, Bairro: Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65. 727-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, para assinatura do CONTRATO decorrente da licitação acima identificada.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito


CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 04 de agosto de 2023


Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021
CPF: 789.944.974-04